**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

# Relatório de Inclusão Financeira 2017

**Maputo, Março de 2019**

**FICHA TÉCNICA**

Edição
Banco de Moçambique
Departamento de Sistemas de Pagamentos

Av. 25 de Setembro, 1695
Tel. (+258) 21354600
Caixa Postal:423
www.bancomoc.mz

Concepção Gráfica
Banco de Moçambique
Centro de Documentação e Informação
Travessa Tenente Valadim, nº 69

Impressão:

Tiragem: 100 exemplares

## ÍNDICE


**SUMÁRIO EXECUTIVO ..... 7**

**1. INTRODUÇÃO ..... 10**

**2. PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE ACÇÕES DA ENIF 2016-2022 ..... 11**

2.1. Cooperação com Organismos Internacionais ..... 11
2.2. Acesso e Uso de Serviços Financeiros ..... 12
2.3. Fortalecimento da Infraestrutura Financeira ..... 15
2.4. Protecção do Consumidor e Educação Financeira ..... 17

**3. PONTO DE SITUAÇÃO DAS REUNIÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO DO COMITÉ NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA (CNIF) ..... 20**

**4. INDICADORES DE INCLUSÃO FINANCEIRA ..... 22**

4.1. Acesso (Geográfico e Demográfico) ..... 22
*4.1.1. Total de Pontos de Acesso ..... 22*
*4.1.2. Acesso Demográfico e Geográfico ..... 24*
*4.1.3. Distritos com Cobertura de Pontos de Acesso a Serviços Financeiros ..... 26*
4.2. Uso dos Serviços Financeiros ..... 30
*4.2.1. Bancarização da Economia ..... 30*
*4.2.2. Intermediação e Poupança Financeira ..... 34*
*4.2.3. Moeda Electrónica ..... 38*
*4.2.4. Mercado de Capitais ..... 41*
*4.2.5. Iniciativas do Governo na Inclusão Financeira dos Distritos ..... 42*
i. Projecto do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD) ..... 42
ii. Projecto Um Distrito Um Banco ..... 44
iii. Projecto Sustenta ..... 45
iv. Bancarização dos Pensionistas do Sistema de Previdência Social do Estado ..... 46
*4.2.6. Índice de Inclusão Financeira (IIF) ..... 49*

**5. MONITORIA E AVALIAÇÃO DA ENIF ..... 53**

5.1. Grau de Cumprimento do Plano de Acções ..... 53
5.2. Grau de Cumprimento das Metas de Inclusão Financeira ..... 59
*5.2.1. Metas Globais ..... 59*
*5.2.2. Metas Específicas ..... 60*

**6. CONCLUSÕES E DESAFIOS ..... 65**

6.1. Conclusões ..... 65
6.2. Desafios ..... 66

**7. ANEXOS ..... 69**

*ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO PELOS 154 DISTRITOS DE MOÇAMBIQUE (2017) ..... 69*
*ANEXO 2: LEGISLAÇÃO RELEVANTE QUE CONCORRE PARA A INCLUSÃO FINANCEIRA ..... 74*

## ÍNDICE DE QUADROS


Quadro 1: Pilar I: Acesso e Uso de serviços financeiros ..... 13
Quadro 2: Pilar II: Fortalecimento da Infraestrutura Financeira ..... 16
Quadro 3: Pilar III: Protecção do Consumidor e Educação Financeira ..... 19
Quadro 4. Ponto de Situação das Reuniões dos GT´s do CNIF ..... 21
Quadro 5: Grau de Cumprimento do Pilar I – Acesso e Uso de Serviços Financeiros ..... 54
Quadro 6: Grau de Cumprimento do Pilar II – Fortalecimento da Infraestrutura Financeira ..... 57
Quadro 7: Grau de Cumprimento do Pilar III – Protecção do Consumidor e Educação Financeira ..... 58


## ÍNDICE DE TABELAS


Tabela 1: Total de Instituições Bancárias, de Microfinanças e Não Bancárias ..... 23
Tabela 2: Total de Pontos de Acesso ..... 24
Tabela 3: Distritos cobertos e nível de cobertura por tipo de Ponto de Acesso 2016-2017 ..... 29
Tabela 4: Crédito e Depósitos das Instituições de Microfinanças em Percentagem do PIB e Por População Adulta em 2017 ..... 37
Tabela 5: Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD) – 2017 ..... 42
Tabela 6: Projecto Um Distrito Um Banco 2017 ..... 45
Tabela 7: Nível de Bancarização dos Pensionistas do INPS em 2017 ..... 46
Tabela 8: Evolução do IIF 2005-2017 ..... 50
Tabela 9: Índice de Acesso Geográfico, Demográfico e de Uso ..... 51
Tabela 10: Nível de Execução do Plano de Acções da ENIF ..... 54
Tabela 11: Nível de Execução das Metas Globais de Inclusão Financeira em 2016 ..... 60
Tabela 12: Nível de Execução das Metas Específicas de Inclusão Financeira em 2017 ..... 60


## ÍNDICE DE GRÁFICOS


*Gráfico 1: Tipos de Pontos de Acesso por 100 Mil Adultos ..... 25*
*Gráfico 2: Tipos de Pontos de Acesso por 10 Mil km$^2$ ..... 25*
*Gráfico 3: Pontos de Acesso por Província por 100 Mil Adultos ..... 26*
*Gráfico 4: Pontos de Acesso por Província por 10 Mil km$^2$ ..... 26*
*Gráfico 5: Distritos cobertos e nível de cobertura por tipo de Ponto de Acesso 2015-2016 ..... 27*
*Gráfico 6: Evolução do Número de Contas Bancárias por 1000 Adultos ..... 30*
*Gráfico 7: Número de Contas por 1000 Adultos (Homens e Mulheres) ..... 30*
*Gráfico 8: Contas Bancárias por 1000 Adultos por Província em 2017 ..... 31*
*Gráfico 9: Os 20 Distritos Mais Bancarizados do País[1] em 2017 ..... 31*
*Gráfico 10: Crédito e Depósitos Totais em Percentagem do PIB ..... 35*
*Gráfico 11: Crédito e Depósitos Totais por 1000 Adultos ..... 35*
*Gráfico 12: Crédito em Percentagem do PIB por Província[1] em 2017 ..... 36*
*Gráfico 13: Depósitos em Percentagem do PIB por Província[1] em 2017 ..... 36*
*Gráfico 14: Concentração em Percentagem do Crédito concedido por tipo de beneficiário em 2017 ..... 37*
*Gráfico 15: Percentagem de População Adulta e de Subscritores de Telefonia Móvel com Contas de Moeda Electrónica ..... 39*
*Gráfico 16: Agentes de IME por 100 Mil Adultos ..... 39*
*Gráfico 17: Valor de Transacções (%) ..... 40*
*Gráfico 18: Volume de Transacções (%) ..... 40*
*Gráfico 19: Capitalização Bolsista ..... 41*

*Gráfico 20: Volume de Negócios* ..... *41*
*Gráfico 21: Crédito e Nº de Benificiários por Província em % do Total em 2017* ..... *43*
*Gráfico 22: Crédito Concedido, Retornado e Taxa de Retorno em 2017* ..... *44*

## ÍNDICE DE CAIXAS

CAIXA 1: OS DESAFIOS DA INCLUSÃO FINANCEIRA DAS MULHERES EM MOÇAMBIQUE ..... 32
CAIXA 2: SITUAÇÃO ACTUAL E PRINCIPAIS DESAFIOS DOS GRUPOS DE POUPANÇA E CRÉDITO ROTATIVO (ASCAS) ..... 47
CAIXA 3: REMESSAS TRANSFRONTEIRIÇAS E DOMÉSTICAS EM MOÇAMBIQUE REALIZADAS POR OPERADORES DE REMESSAS[A] ..... 51

**SIGLAS**

| | |
|---|---|
| AMB | Associação Moçambicana de Bancos |
| AFI | *Alliance for Financial Inclusion* |
| AfPI | *African Financial Inclusion Policy Initiative* |
| AMOMIF | Associação Moçambicana de Operadores de Microfinanças |
| AMS | Associação Moçambicana das Seguradoras |
| ASCAS | *Accumulating Savings and Credit Associations* |
| ATM | Caixas Automáticas |
| ArcGIS | *ArcGIS – Geographical Information System* |
| BM | Banco de Moçambique |
| BVM | Bolsa de Valores de Moçambique |
| CNIF | Comité Nacional de Inclusão Financeira |
| CRC | Central de Registo de Crédito |
| CYFI | *Child and Youth Finance International* |
| CEDSIF | Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças |
| DNDR | Direcção Nacional de Desenvolvimento Rural |
| ENIF | Estratégia Nacional de Inclusão Financeira |
| EDSFM | Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro |
| FARE | Fundo de Apoio a Reabilitação Económica |
| FDD | Fundo de Desenvolvimento Distrital |
| FFH | Fundo de Fomento da Habitação |
| FISF | *Financial Inclusion Support Framework* |
| FSDMoç | *Financial Sector Deepening Moçambique* |
| GTs | Grupos de Trabalho |
| IIF | Índice de Inclusão Financeira |
| IME | Instituições de Moeda Electrónica |
| INAS | Instituto Nacional de Acção Social |
| INCM | Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique |
| INE | Instituto Nacional de Estatísticas |
| INPS | Instituto Nacional de Previdência Social |
| INSS | Instituto Nacional de Segurança Social |
| ISSM | Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique |
| IPEME | Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas |
| MEF | Ministério de Economia e Finanças |
| MGCAS | Ministério do Género Criança e Acção Social |
| MIC | Ministério da Indústria e Comércio |
| MINEDH | Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano |

| | |
|---|---|
| MINJACR | Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos |
| MITADER | Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural |
| MITESS | Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social |
| MPMEs | Micro Pequenas e Médias Empresas |
| MOPHRH | Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos |
| MPME | Micro, Pequenas e Médias Empresas |
| MTC | Ministério dos Transportes e Comunicações |
| ONGS | Organizações não-Governamentais |
| OPE | Organizações de Poupança e Empréstimo |
| PCRs | Grupos de Poupança e Crédito Rotativo |
| PDE | Programa de Desenvolvimento Espacial |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| POS | *Point of Sale* (Terminais de Pontos de Venda) |
| PROMER | Programa de Apoio aos Mercados Rurais |
| SNP | Sistema Nacional de Pagamentos |
| SADC | *Southern Africa Development Community* |
| SORCA | Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel |

## SUMÁRIO EXECUTIVO

A Estratégia Nacional de Inclusão financeira (2016-2022) prevê no seu plano de acções um conjunto de actividades a nível dos pilares de acesso e uso dos serviços financeiros, nomeadamente, o fortalecimento da infraestrutura financeira e protecção do consumidor e educação financeira. Para a materialização dos pilares de inclusão financeira, em 2017 foram realizadas pelos diversos sectores do país acções que concorrem para o alargamento do acesso e utilização dos produtos financeiros, com impacto na melhoria do bem-estar da população moçambicana.

A melhoria dos níveis de inclusão financeira não constitui apenas uma preocupação de Moçambique, mas também dos Países da África Subsaariana (SADC), e das Iniciativas Regional Africana de Inclusão Financeira (AfPI) e internacional designada Aliança para a Inclusão Financeira (AFI). Com efeito, o ano de 2017 foi caracterizado pela passagem de pastas da liderança da AfPI, do Banco de Moçambique, para o Banco Central da Guiné Conacri, no âmbito do processo normal da rotatividade da presidência desta iniciativa.

O aprimoramento das acções de coordenação entre os diversos sectores com vista a redução das barreiras ao acesso e uso dos serviços financeiros, constituiu prioridade dos sectores. Esta prioridade foi materializada em 2017 com a celebração de Memorandos de Entendimento para a aquisição de documentos de identificação para os membros dos grupos de poupança e crédito entre o Fundo de Apoio a Reabilitação da Economia (FARE), a Direção Nacional de Identificação Civil, a Direcção Nacional de Registos Notariais, Autoridade Tributária e M-Mola.

No sector de seguros foi aprovado pelo Governo Moçambicano o Diploma Ministerial que estabelece o reajuste dos valores do capital mínimo de cobertura do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel, bem como, o Decreto que actualiza os valores dos capitais mínimos de constituição de operadores de seguros no País, com vista ao fortalecimento da sua capacidade financeira.

A nível do pilar sobre o fortalecimento da infraestrutura financeira o destaque vai para a submissão para a Assembleia da República da proposta de Lei das Garantias Mobiliárias aprovada no I trimestre de 2017 pelo Conselho de Ministros.

Na esfera do pilar da Protecção do Consumidor e Educação Financeira destaca-se a aprovação do Regime de Prémios e Comissões que em termos gerais, (i) estabelece o regime jurídico das comissões e encargos pela prestação de serviços financeiros, incluindo a respectiva nomenclatura comum; (ii) os serviços financeiros gratuitos; e (iiii) os requisitos a observar pelas

instituições de crédito e sociedades financeiras na divulgação ao público das comissões, encargos e demais condições de prestação de serviços financeiros.

Os grupos de trabalho do Comité Nacional de Inclusão Financeira estiveram reunidos 8 vezes em 2017, com duas reuniões de cada grupo de trabalho e duas reuniões plenárias. Nestes encontros foram debatidas, entre outras, temáticas que envolvem matérias relacionadas a interoperabilidade entre as instituições de moeda electrónica, desafios dos agentes bancários, importância do código de conduta para a supervisão bancária, conta bancária simplificada, massificação dos produtos de microsseguros e centralização dos dados dos grupos de poupança e empréstimo.

Em termos do impacto das acções implementadas, tem se a referir o facto de em 2017 o sistema financeiro moçambicano ter passado a contar com 36 instituições que prestam serviços bancários (dos quais 19 bancos, 9 microbancos e 8 cooperativas de crédito), 509 instituições que prestam serviços de microfinanças (dos quais 12 são organizações de poupança e empréstimo e 497 operadores de microcrédito) e 32 instituições que prestam serviços não bancários (dos quais 3 Instituições de Moeda Electrónica, 19 Instituições Seguradoras e 10 Operadores de Bolsa).

Adicionalmente, de um total de 154 Distritos, o país passou a contar com 86 Distritos cobertos com agências de Bancos e 10 Distritos com cobertura de Microbancos e Cooperativas de Crédito representando um nível de cobertura de 56% com agencias bancárias e 6% com agências de Microbancos e Cooperativas de Crédito.

Os níveis de bancarização da economia observaram em 2017 uma ligeira redução. Com efeito, observou-se a existência de 325 contas bancárias por cada 1000 adultos no país contra 360 contas por cada 1000 adultos em 2016. Excluindo as capitais provinciais, os Distritos com maiores taxas de bancarização (contas bancárias em percentagem da população adulta) são o distrito da Nacala-Porto, Boane, Marracuene, Maxixe, Vilankulos, Cuamba, Massinga, Mocuba, Chókwé e Manhiça.

À semelhança da bancarização da economia, os níveis de intermediação e poupança financeira também observaram redução em 2017 face a 2016 devido essencialmente a conjuntura económica e financeira vivida em finais de 2016, caracterizada pela retracção da actividade económica. Com efeito, o nível de intermediação financeira medido em termos do Crédito à Economia em percentagem do PIB situou-se em 28% (10pp abaixo do observado em 2016) e o nível de poupança financeira medida pelos Depósitos Totais em percentagem do PIB, situou-se em 43% do PIB tendo observado igualmente uma queda face a 2016 em 5pp.

As Instituições de Microfinanças operaram no ano de 2017 com uma carteira de crédito de 4.087 milhões de MT, correspondendo a uma redução de 5,7% face a 2016 e representando cerca de 0,6% do PIB tendo coberto cerca de 30 indivíduos por cada 100 mil adultos do país. A carteira total de depósitos, por seu turno, atingiu 455 milhões de MT, correspondendo a uma redução de 75% de financiamento quando comparado a 2016, representando 0,3% do PIB e cobrindo cerca de 3 indivíduos por cada 100 mil adultos do país.

Contrariamente a tendência observada a nível da banca, nas instituições de moeda electrónica observou-se uma tendência contrária de aumento de cobertura e utilização de moeda electrónica. Com efeito, em 2017 do total da população adulta existente, 44% possuía uma conta de moeda electrónica contra 40% em 2016.

O IIF calculado pelo Banco de Moçambique situou-se em 14,61 pontos em 2017 contra 14,22 pontos em 2016, reflectindo um crescimento de 0,39 pontos que resulta do aumento da quantidade de pontos de acesso aos serviços financeiros formais.

A nível das iniciativas do Governo visando a inclusão financeira dos distritos, o destaque vai para a continuidade da implementação dos seguintes projectos (i) o desembolso do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD) num total de 367 milhões de Meticais, mais 42,8% relativamente a 2016 (257 Milhões de Meticais) tendo beneficiado 2.155 indivíduos; (ii) o projecto “um distrito um banco” tendo em 2017 coberto nove Distritos de seis Províncias e beneficiado um total 19.283 indivíduos particulares e 180 empresas; (iii) o projecto Sustenta que beneficiou 10 distritos das Províncias da Zambézia e Nampula com financiamento de 1,2 e 1,5 Milhões de Meticais, respectivamente.

O Sistema obrigatório de Previdência Social do Estado que abrange os funcionários do Estado, também beneficiou de iniciativas de inclusão financeira que contribuiu para que até Dezembro de 2017 de um total de 172.091 pensionistas, 67% passassem a receber as suas pensões via banco (contra 34% em 2016).

Da totalidade de 54 acções inscritas no Plano de Acções da ENIF 2016-2022, foram realizadas 6 acções, encontram-se em curso 24 acções, são permanentes 13 acções e ainda não foram iniciadas 11 acções.

## 1. INTRODUÇÃO

A Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2016-2022 aprovada pelo Governo de Moçambique a 28 de Março de 2016 e lançada ao público no dia 6 de Julho do mesmo ano, apresenta as linhas gerais sobre como alcançar a melhoria dos níveis de inclusão financeira em coordenação com outros sectores relevantes neste processo do país.

Em Moçambique a maior parte da população do país ainda não é servida de forma satisfatória pelos serviços financeiros apesar do crescimento significativo do número de instituições financeiras formais nos últimos anos.

Desde o lançamento da estratégia de inclusão financeira em 2016, o Governo de Moçambique tem apoiado diversas iniciativas públicas e privadas tendentes a melhoria da vida financeira da população através do desenho de políticas de inclusão financeira e intervenções dirigidas a população de baixa renda principalmente nas zonas rurais, bem como dirigidas as Micro Pequenas e Médias Empresas (MPME´s). Estas iniciativas têm como objectivo incentivar a expansão dos serviços financeiras formais pelo país, a cultura de poupança e desenvolvimento de novas plataformas do sistema de pagamentos através de modernização e inovação tecnológica dos meios de pagamento que precisam serem difundidos através de educação financeira e reguladas numa perspectiva de protecção do consumidor.

As políticas e intervenções ora implementadas visam responder os objectivos estabelecidos nos três pilares de inclusão financeira da ENIF, designadamente, o Acesso e Uso dos Serviços financeiros, Fortalecimento de Infraestrutura Financeira e a Educação Financeira e Protecção do Consumidor.

Desde a aprovação da ENIF está sendo implementada a estrutura de coordenação da ENIF faltando ainda a operacionalização legal do Comité Nacional de Inclusão Financeira onde participam todos os sectores que concorrem para a inclusão financeira no país, Públicos e Privados.

É neste contexto que o Relatório Anual de Inclusão Financeira apresenta a evolução da inclusão financeira no país durante o ano de 2017. Para o efeito, o relatório faz um resumo das iniciativas em curso no âmbito da ENIF, apresenta o ponto de situação do grau de execução do plano de acções constante na ENIF, a evolução das iniciativas do Governo e Privadas visando a promoção e fortificação da inclusão financeira, a evolução dos indicadores de inclusão financeira bem como, o grau de execução dos indicadores de monitoria e avaliação.

## 2. PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE ACÇÕES DA ENIF 2016-2022

No cumprimento do plano de acções da ENIF em harmonia com os pilares de inclusão financeira estabelecidos foram implementadas diversas acções que consolidam as recomendações da Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro (EDSFM) 2013-2022 e de Inclusão Financeira (ENIF) 2016-2022.

Os pontos que se seguem apresentam as mais recentes medidas regulamentares, infraestruturais, de protecção do consumidor e educação financeira que concorrem para a inclusão financeira. As acções foram implementadas com vista a materializar os objectivos estabelecidos a nível de cada pilar de inclusão financeira nas matérias que abaixo se descrevem.

### 2.1. Cooperação com Organismos Internacionais

Em 2017 a implementação da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2016-2022 coordenada pelo Banco de Moçambique (BM) continuou a beneficiar-se das iniciativas de financiamento do Banco Mundial no âmbito do *Financial Inclusion Support Framework (FISF).*

A nível da participação do BM como membro principal na *Alliance for Financial Inclusion (AFI),* deu-se continuidade a participação nos diferentes grupos de trabalho desta iniciativa. No tocante a Iniciativa Regional Africana de Inclusão Financeira (AfPI)[1], o BM participou na 6ª Reunião Anual dos Líderes do AfPI que teve lugar entre os dias 9 e 10 de Maio de 2018, na Guiné Conacri. Esta reunião presidida pelo Governador do BM na qualidade de Presidente do AfPI, teve como marco a passagem da presidência para o Governador do Banco Central da Guiné Conacri no âmbito do processo da rotatividade da presidência desta iniciativa.

No tocante as iniciativas de Inclusão Financeira a nível da *Southern African Development Community* (SADC), deve-se destacar as seguintes:

a. Na sequência da aprovação pelo Conselho de Ministros da SADC em Agosto de 2016 da Estratégia de Inclusão Financeira e Acesso às Finanças das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), em Março de 2017 o Comité dos Ministros das Finanças e Investimentos da SADC considerou a inclusão financeira uma prioridade para a SADC; e

[1] Acrónimo do Inglês *African Financial Inclusion Policy Initiative* (AfPI).

b. Na reunião do Comité dos Ministros das Finanças realizada em Julho de 2018 foi aprovado o plano de implementação da Estratégia de Inclusão Financeira e do Acesso as Finanças pelas MPMEs.

## 2.2. Acesso e Uso de Serviços Financeiros

A nível do Pilar sobre o Acesso e Uso dos Serviços Financeiros, várias acções foram implementadas. No tocante ao Fundo de Apoio a Reabilitação da Economia (FARE) o destaque vai para (i) a assinatura de um Memorando de Entendimento (MdE) entre o FARE, a Direção Nacional de Identificação Civil, a Direcção Nacional de Registos Notariais e Autoridade Tributária, para aquisição de documentos de identificação para os membros dos grupos e a comunidade; e (ii) a assinatura de um MdE entre o FARE com a operadora móvel M-Mola para desenvolver uma plataforma específica para os grupos de poupança e credito.

No sector de seguros foi aprovado pelo Governo Moçambicano o Diploma Ministerial nº59/2017 de 15 de Setembro, que estabelece o reajuste dos valores do capital mínimo de cobertura do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel (SORCA), e publicado no Boletim da República nº145, I Série. Foi igualmente aprovado o Projecto de Despacho das Bases Técnicas Aplicáveis ao Cálculo de Capitais de Remição de Pensões de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, em coordenação com o BM, Procuradoria Geral da República, o Instituto Nacional de Estatística (INE) e Associação Moçambicana de Seguradores (AMS). Muito recentemente, sob proposta do Instituto de Supervisão de Seguros (ISSM), o Conselho de Ministros aprovou o Decreto que atualiza os valores dos capitais mínimos de constituição de operadores de seguros no País, com vista ao fortalecimento da sua capacidade financeira, tendo, neste acto, se mantido o valor de capital mínimo para o segmento do micro-seguro, como forma de impulsionar o desenvolvimento deste sector.

Uma das acções enquadradas na Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2016-2022, assenta no mapeamento dos pontos de acesso aos serviços financeiros com recurso a plataforma tecnológica de mapeamento *ArcGIS – Geographical Information System* em implementação a nível do Programa de Desenvolvimento Espacial (PDE) do Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC), cujo processo de mapeamento encontra-se a ser coordenado pelo Banco de Moçambique.

No âmbito do Mapeamento dos pontos de acesso aos serviços financeiros, o Banco de Moçambique celebrou, a 19 de Janeiro de 2018, um Memorando de Entendimento com o MTC - PDE para efeitos de utilização da plataforma ArcGIS existente neste Ministério para mapeamento

dos pontos de acesso aos serviços e produtos financeiros com vista a melhoria do processo de política, bem como, de análise, monitoria e avaliação da efectividade das medidas visando o aumento do nível de inclusão financeira no país.

Com os referidos acordos, o BM pretende tirar benefícios das vantagens decorrentes da utilização desta plataforma que assentam no mapeamento dos pontos de acesso aos Serviços Financeiros, quer sejam Agências Bancárias, ATM, POS, Agentes Bancários, Agentes de Instituições de Moeda Electrónica, Representações de Instituições de Microfinanças, Operadoras de Microcrédito, entre outros.

Importa ainda salientar que, para a promoção da inclusão financeira através da promoção das *fintechs* e pagamentos, o BM celebrou um memorando de entendimento com o Financial Sector Deepening Moçambique (FSDMoç) para implementação do Projecto de incubadora para *Fintechs* (*Sandbox*), a 12 de Janeiro 2018, cuja *Sandbox* foi lançada a público a 17 de Maio de 2018.

O quadro abaixo espelha o ponto de situação das acções constantes do Pilar I do plano de acções da ENIF:

**Quadro 1: Pilar I- Acesso e Uso de Serviços Financeiros**

| ***Objectivo*** | **Acção** | **Líder** | **Ponto de situação** |
|---|---|---|---|
| *Expandir e diversificar a rede de pontos de acesso aos serviços financeiros* | Promover uma ampla aplicação do Aviso nº3/2015 sobre o Regime de Acesso e Exercício da Actividade de Agentes Bancários | BM<br>AMB | A nível do quadro legal e regulamentar, encontra-se em curso a regulamentação do cadastro de agentes bancários. |
| *Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços* | Propor regulamentação específica sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, incluindo a redução da idade mínima e promover a conta bancária básica. | BM<br>GIZ | Em curso e está na fase de elaboração da matriz e da proposta de Lei sobre a idade mínima para a abertura de conta básica, estabelecimento de direitos dos consumidores e regime sancionatório. |
| | Estabelecer um quadro regulamentar único para a actividade de emissão de moeda electrónica. | BM<br>GIZ | O regime de instituições de moeda electrónica e respectiva actividade será regulamentado por instrumento próprio provado por Aviso, após a aprovação do Decreto – Regulamento dos Prestadores de Serviços de Pagamento. |
| | Aprimorar o quadro regulamentar para garantir a eficiência, concorrência e segurança das transações | BM | Nos termos do previsto na Lei das Transações Electrónicas, encontra-se em curso a preparação dos termos de referência. |

| *Objectivo* | Acção | Líder | Ponto de situação |
|---|---|---|---|
| | electrónicas no sistema financeiro. | | |
| | Criar um quadro legal, regulamentar e de supervisão para a actividade de transferências de dinheiro internacionais e domésticas (*Money transfers*). | BM | O regime de instituições de transferências de dinheiro e respectiva actividade será aprovado por Aviso, após a aprovação do Decreto – Regulamento dos Prestadores de Serviços de Pagamento. |
| | Criar um Quadro regulamentar para a expansão de produtos de microsseguros simplificados. | ISSM | Em curso a utilização da plataforma de telefonia móvel para a disponibilização de serviços de seguros com recurso ao telemóvel por parte dos operadores. |
| | Fortalecer a Capacidade de Supervisão do ISSM. | ISSM | O ISSM encontra-se a beneficiar de uma assistência técnica do Banco Mundial para a componente de supervisão dos operadores do mercados tendo já elaborado alguns instrumentos de apoio à supervisão, tal como o Manual de Licenciamento de operadores, bem como, algumas ferramentas de análise de risco dos operadores. |
| *Desenvolver uma gama de produtos para MPME, população de baixa renda e agricultores* | Desenvolver produtos de microsseguros orientados às MPME, agricultores, mukheristas, vendedores de mercados e a população de baixa renda. | ISSM<br>AMS | O ISSM, após a organização do Workshop sobre o microsseguro em parceria como FSDMoç, está a elaborar uma estratégia sobre o ecossistema de microsseguro em Moçambique. |
| *Aumentar o nível de informação sobre inclusão financeira* | Recolher informação estatística adicional relevante para a compilação dos indicadores de inclusão financeira. | BM<br>ISSM | A informação sobre o Sistema Nacional de Pagamentos, vinda das IC´s, está sendo compilada pelo BM, esperando a sua consolidação com a publicação do Aviso sobre a matéria. |
| | Realizar eventos de disseminação de conhecimentos (workshops e cursos) sobre modelos de negócios voltados a segmentos de baixa renda, agricultores ou MPME, e respectivos modelos de gestão de riscos. | BM<br>ISSM<br>AMB<br>AMS | Está prevista na Estratégia de desenvolvimento do Micro-seguro em elaboração, com base na parceria com o FSDMoç, que será determinado o tipo de intervenções adequadas para o caso de micro seguro. |
| | Criar mecanismos de formação de profissionais do mercado de seguros (actuários). | ISSM<br>AMS | Em curso. |

*Fonte: BM*

## 2.3. Fortalecimento da Infraestrutura Financeira

O Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJCR) com vista aprimorar a infraestrutura para a expansão saudável do crédito submeteu à Assembleia da República a proposta de lei das Garantias Mobiliárias aprovada no I trimestre de 2017 pelo Conselho de Ministro, que aguarda apreciação.

Na área de Registo e Notariado, o Governo pretende assegurar que até 2018 as Conservatórias estejam ligadas ao Sistema de Pagamentos Automatizados e ao Sistema de Registo Civil.

Em virtude da limitada infra-estrutura para a disponibilização de serviços financeiros no País, em particular os de seguros, o recurso a plataforma de telefonia móvel para a sua difusão tem se mostrado como a alternativa viável. Com efeito, algumas seguradoras já estão a utilizar o meio de telefonia móvel para a facilitação de pagamentos e indemnizações de seguros junto dos seus clientes, através da moeda electrónica. Seis seguradoras já permitem pagamentos de prémios via telemóvel e efectuam pagamentos de indemnizações por meio de moeda electrónica, todavia ainda não é possível efectuar a subscrição de seguros inteiramente por meio de telefone móvel, tendo uma seguradora iniciado o processo de pedido de autorização ao ISSM para este fim. O ISSM tem se capacitado para melhor regulamentar a comercialização do seguro via telemóvel.

A nível da inclusão financeira dos grupos de poupança e empréstimo informais, em 2017 o FARE desenhou estratégias e politicas para a promoção do grupos de poupança e expansão da banca móvel no ano de 2017 que consistiram na bancarização e inclusão financeira dos grupos das ASCAS[2], designadamente:

a. Capacitação e sensibilização na matéria de como usar os serviços financeiros formais e serviços da banca móvel;

b. Assistência ao processo de abertura de contas móveis, com o destaque para o preenchimento das fichas de abertura de contas, activação de PIN´s e no treinamento dos titulares das contas ASCAS (no âmbito do WESDPII-*Women Empowernment and Skills Development Project-Phase II);*

c. Assistência aos grupos na conversão do dinheiro em moeda electrónica através do agente ou instituição bancária, onde houver disponibilidade;

[2] Acrónimo da abreviatura em Inglês *Accumulating Savings and Credit Associations* (ASCAS).

d. Assistência na recolha de dados sobre o desempenho dos grupos e actualização do sistema de informação para gestão;

e. Assistência aos grupos na distribuição de fundos;

f. Consolidação dos grupos formados;

g. Manutenção da parceria com as operadoras da banca Móvel;

h. Mobilização das instituições bancárias para trabalharem com os grupos de ASCAs;

i. Mobilização dos Agentes de Moeda Electrónica para trabalharem com os grupos de ASCAs;

j. Estabelecidos novos Agente de Moeda electrónica para trabalhar com a banca móvel.

O quadro abaixo apresenta o ponto de situação das acções constantes do Pilar II do plano de acções da ENIF.

**Quadro 2: Pilar II- Fortalecimento da Infraestrutura Financeira**

| Objectivo | Acção | Líder | Ponto de situação |
|---|---|---|---|
| *Aprimorar a Infraestrutura do SNP* | Criar o Regulamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamentos. | BM | Em curso a regulamentação do Decreto – Regulamento dos Prestadores de Serviços de Pagamento. |
| *Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros* | Aprimorar o regime de informações à Central de Registo de Crédito (CRC) para garantir informações actualizadas sobre emprestadores. | BM | A Lei e regulamentos já foram aprovados e estão em vigor. Banco de Moçambique já autorizou a constituição de uma central de informação de crédito.<br><br>Em curso a aprovação do registo especial (registo em cartório privativo). |
| *Aprimorar a infraestrutura para a expansão saudável do crédito* | Criar o registo de garantias móveis. | MJACR | A proposta de lei estava depositada na Assembleia da República para apreciação, mas foi resgatada para alterações e foi submetida para aprovação a nível do Conselho de Ministros. |
| | Criar um quadro legal para a utilização de garantias móveis e para aprimorar direitos creditórios (**secured transactions Law*).* | MJACR<br>BM | |

*Fonte: BM*

## 2.4. Protecção do Consumidor e Educação Financeira

Quanto a melhoria da Protecção do Consumidor e Educação Financeira, o destaque vai para a aprovação do Regime de Prémios e Comissões através dos seguintes instrumentos:

a. O Aviso nº 13/GBM/2017 de 9 de Junho que aprova o regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva nomenclatura e revoga o Aviso nº 5/GBM/2009, de 10 de Junho;

b. O Aviso nº 19/GBBM/2017, de 26 de Dezembro, que altera o Artigo nº7 do Aviso nº13/GBM/2017 de 9 de Junho;
c. A Circular nº1/OEP/2018, de 19 de Janeiro que estabelece os Modelos de estrutura dos preçários completo e simplificado e instruções de preenchimento; e

d. A Circular nº2/OEP/2018, de 19 de Janeiro que estabelece as Condições gerais de Contratação e Utilização do terminal de Pagamentos Automático.

Os instrumentos suprarreferidos determinam, em termos gerais, (i) o regime jurídico das comissões e encargos pela prestação de serviços financeiros, incluindo a respectiva nomenclatura comum; (ii) os serviços financeiros gratuitos; e (iiii) os requisitos a observar pelas instituições de crédito e sociedades financeiras na divulgação ao público das comissões, encargos e demais condições de prestação de serviços financeiros.

A nível do mercado de seguros, o destaque vai para a implementação das seguintes acções de educação financeira pelo ISSM:

a. Elaborada brochura de perguntas frequentes sobre seguros, um documento que será usado para difundir o conhecimento sobre seguros para a população, ajudando a dissipar alguns receios que os cidadãos apresentam em relação ao seguro;

b. Realizadas acções de formação para profissionais da comunicação social com o objectivo de ajudá-los a melhor veicular informação sobre seguros, bolsas de valores e Branqueamento de capitais;

c. Participação na 53ª Edição da FACIM que decorreu entre os dias 28 de Agosto a 03 de Setembro de 2017 em Ricatla, distrito de Marracuene, junto de outras instituições tuteladas do Ministério da Economia e Finanças de Moçambique, como a Bolsa de Valores de Moçambique, CEDSIF e Autoridade Tributária.

d. Participação em outros eventos de natureza financeira tal como as feiras de inclusão financeira, eventos sobre empreendedorismo, celebrações da semana do dinheiro, entre outros, abordando sempre a importância social e económica do seguro;

e. Produzidos spots educativos sobre seguro e divulgados na Televisão de Moçambique, com considerável impacto positivo no seio dos telespectadores, que mostraram sua resposta através da linha verde do ISSM;

f. Apresentadas palestras em mais de 54 escolas das regiões Sul e Centro do País, para cerca de 8500 alunos; campanhas de educação financeira; criada uma linha verde para atendimento do consumidor; e realizada exposição física dos problemas que inquietam o consumidor;

g. Produzido semestralmente uma edição do boletim informativo sobre o sector, que, para além de informação relativa ao ISSM, inclui informação sobre o contrato de seguros.

No que concerne a capacitação institucional, o ISSM tem estado a beneficiar de uma assistência técnica do Banco Mundial para a componente da supervisão dos operadores do mercado, tendo já elaborado alguns instrumentos de apoio à supervisão, tal como o Manual de Licenciamento de operadores, bem como, algumas ferramentas de análise de risco dos operadores.

Com objectivo de promover o desenvolvimento do Microsseguro no País, o ISSM organizou um workshop sobre o Microsseguro no País, tendo reunido todos os operadores do mercado segurador e, focado nos principais desafios a considerar no desenvolvimento do Microsseguro em Moçambique, designadamente, (i) necessidade de desenhar produtos tendo em conta a necessidade dos clientes; (ii) da oferta de produtos de Microsseguro; (iii) criar serviços de seguros por meio do telemóvel; e (iv) fortalecer a capacidade de supervisão do ISSM. Após a realização do Workshop sobre o Microsseguro, o ISSM, em parceria com o FSDMoç celebraram um memorando de entendimento para a elaboração de uma estratégia sobre o ecossistema do Microsseguro em Moçambique, com objectivo de envolver todos os intervenientes relevantes em prol do desenvolvimento deste segmento do mercado.

Na Semana Internacional do Dinheiro, por iniciativa da organização internacional *Child and Youth Finance International* (CYFI) foi organizado um evento conjunto entre o Banco de Moçambique (BM), a Bolsa de Valores de Moçambique (BVM) e o Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM), no Auditório Municipal da Matola, no dia 29 de Março de 2017. O evento destinava-se a um público estudantil composto por crianças e jovens pertencentes a oito escolas

secundárias da Província de Maputo. O objectivo era promover a consciencialização da educação financeira e ensinar crianças e jovens sobre as questões relacionadas ao dinheiro por meio de actividades interactivas e divertidas.

No seguimento das acções de promoção da literacia financeira e divulgação dos produtos do Mercado de Capitais e serviços da Bolsa de Valores de Moçambique, a Bolsa de Valores de Moçambique realizou acções de formação para um total de 9.533 beneficiários dentre os quais 1.294 Empresários, 2.000 Investidores, 403 Ordens Profissionais, 176 Funcionários do Estado, 1.701 Estudantes e um total de 3.959 indivíduos do Público em Geral.

Constituem igualmente acções que vem contribuindo para a melhoria dos níveis de educação financeira e protecção do consumidor do mercado de capitais, a elaboração e publicação pela BVM da seguinte informação: (a) Visão Estratégica e Operacional da BVM (2017-2019); (b) Info@BVM (7 Edições do Boletim Informativo); (c) Relatório de Desempenho Semestral; (d) ``Conheça Melhor a Bolsa de Valores de Moçambique´´; (e) Programa de Educação Financeira da BVM (2017 – 2019); (f) Código de Conduta e Carta de Auditoria; (g) Panfletos, Plano Estratégico da BVM (versão resumida) e Relatório de Desempenho do Mercado Bolsista.

O quadro 3 apresenta o ponto de situação das medidas constantes no Plano de Acções respeitantes ao Pilar III, sobre a Protecção do Consumidor e Educação Financeira:

**Quadro 3: Pilar III- Protecção do Consumidor e Educação Financeira**

| ***Objectivo*** | **Acção** | **Líder** | **Ponto de situação** |
|---|---|---|---|
| *Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros* | Rever e actualizar o Aviso nº5/GBM/2009 sobre o Regime de Comissões e Outros Encargos. | BM | Aprovado o novo Regime de Comissões e Outros Encargos – Aviso nº.13/GBM/2017, de 9 de Junho; Aviso nº 19/BM/2017, de 26 de Dezembro; Circular nº1/OEP/2018 e Circular nº2/OEP/2018, de 19 de Janeiro. |
| | Aprimorar o Aviso nº4/GBM/2009 para definir padrões mínimos de operação dos canais de registo e tratamento de reclamações dos consumidores. | BM | Em curso a revisão do Aviso nº4/GBM/2009, em harmonia com o disposto na Lei de Defesa do Consumidor aprovado pelo Decreto nº27/2016, de 18 de Julho que estabelece os procedimentos a adoptar em sede da protecção dos interesses dos consumidores. |
| *Aumentar a gama e a qualidade de informações disponibilizadas ao público* | Disponibilizar no website do BM informações comparativas sobre comissões e outros encargos dos principais produtos do mercado de retalho. | BM | Em Curso. |

| *Objectivo* | Acção | Líder | Ponto de situação |
|---|---|---|---|
| | Disponibilizar no website do BM estatísticas de reclamações dos consumidores contra instituições financeiras supervisionadas pelo BM. | BM | Estatísticas de pedidos de informação incluindo reclamações é publicada anualmente no relatório anual do BM, disponível no website do BM. |
| *Aumentar o nível de conhecimento financeiro por segmentos específicos da sociedade* | Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, das condições de acesso aos serviços mínimos bancários. | BM | Aprovados os seguintes instrumentos:<br>o Código de Conduta das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, através do Aviso nº. 02/GBM/2018, de 22 de Março. Regulamento sobre a Publicidade de Produtos e Serviços Financeiros, através do Aviso nº. 03/GBM/2018, de 22 de Março. |
| | Sensibilizar a população para a importância da poupança. | BM | |
| | Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis. | BM<br>ISSM | |
| | Esclarecer o cidadão sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras. | BM<br>ISSM<br>BVM | |

*Fonte: BM*

## 3. PONTO DE SITUAÇÃO DAS REUNIÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO DO COMITÉ NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA (CNIF)

Os grupos de trabalho são órgãos técnicos de implementação das acções constantes na ENIF. A estes grupos cabe identificar as tarefas específicas derivadas do plano de acções da Estratégia conducentes a sua execução, incluindo a discussão sobre possíveis soluções que visem a remoção dos obstáculos de natureza comercial, técnica ou de coordenação à implementação do plano de acções.

A ENIF 2016-2022 criou os seguintes grupos de trabalho em função dos pilares de inclusão financeira:

a. Grupo de Trabalho nº 1, sobre o Acesso e uso de serviços financeiros;
b. Grupo de Trabalho nº 2, sobre o Fortalecimento da infraestrutura financeira; e
c. Grupo de Trabalho nº 3, sobre a Protecção do consumidor e educação financeira.

Em 2017 foram realizadas 8 reuniões das quais 2 de cada grupo de trabalho e 2 reuniões plenárias conforme o quadro 4 abaixo.

**Quadro 4: Ponto de Situação das Reuniões dos GT´s do CNIF**

| DESIGNAÇÃO | DATA | GRUPO | AGENDAS/TEMAS | RECOMENDAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| **1º Encontro** | 30/10/17 | Acesso e Uso dos Serviços Financeiros. | • Apresentação dos membros dos GT´s;<br>• Apresentação dos Termos de Referências dos GT´s e do Plano de Actividades; e<br>• Eleição dos Coordenadores e Vice-coordenadores dos GT´s. | Partilha dos termos de referência e plano de actividades com os membros dos GT´s. |
| | 31/10/17 | Fortalecimento da Infraestrutura Financeira. | | |
| | 01/11/17 | Protecção do Consumidor e Educação Financeira. | | |
| **2º Encontro** | 14/03/18 | Fortalecimento da Infraestrutura Financeira. | • Projecto de interoperabilidade entre as instituições de Moeda Electrónica;<br>• Massificação dos Agentes Bancários em Moçambique: Principais desafios. | • Foi apelada a necessidade de criação da legislação sobre o Agente Bancário |
| | 20/03/18 | Protecção do Consumidor e Educação Financeira. | • Importância do Código de conduta para Supervisão Bancária: Caso de Moçambique; | • Reforço da inspeção aos bancos comerciais para o cumprimento das suas obrigações com os clientes;<br>• Maior enfoque na educação financeira nas zonas rurais. |
| | 22/03/18 | Acesso e Uso dos Serviços Financeiros. | • Conta Bancária Básica Simplificada;<br>• Massificação dos produtos de Microsseguros orientados às MPME e população de baixa renda; | • Estabelecimento de regulamentação específica sobre Microsseguros e que inclua a proposta de pacote básico de produtos e serviços de microsseguros para população de baixa renda. |
| **1ª Reunião Plenária** | 17/11/17 | Todos os Grupos e Convidados. | • Estratégia Nacional de Inclusão Financeira;<br>• Relatório de Inclusão Financeira 2016;<br>• Termos de Referência e Plano de Acções dos Grupos de Trabalho | • Envolvimento de todos os sectores na implementação do plano de acções da ENIF 2016-2022;<br>• Envolver todos os intervenientes para a implementação da interoperabilidade, numa |

| DESIGNAÇÃO | DATA | GRUPO | AGENDAS/TEMAS | RECOMENDAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | | do Comité Nacional de Inclusão Financeira (TOR). | primeira fase entre as instituições de moeda electrónica (bilateral) e numa segunda fase entre estas e as instituições bancárias (multilateral) e. |
| **2ª Reunião Plenária** | 27/04/18 | Todos os Grupos e Convidados. | • Experiência do Banco Central da Nigéria em Inclusão Financeira;<br>• Experiências Internacionais sobre a Interoperabilidade;<br>• Modelo de Centralização de dados e inclusão financeira das ASCAS; | • Fortalecer a coordenação e a partilha de informação entre os sectores envolvidos na implementação da ENIF 2016-2022;<br>• Implementar acções para a interoperabilidade entre as instituições de moeda electrónica. |

*Fonte: BM*

## 4. INDICADORES DE INCLUSÃO FINANCEIRA

### 4.1. Acesso (Geográfico e Demográfico)

#### 4.1.1. Total de Pontos de Acesso

Em 2017, o sistema financeiro moçambicano passou a contar com 36 instituições que prestam serviços bancários (dos quais 19 bancos, 9 microbancos e 8 cooperativas de crédito), 509 instituições que prestam serviços de microfinanças (dos quais 12 são organizações de poupança e empréstimo e 497 operadores de microcrédito) e 32 instituições que prestam serviços não bancários (dos quais 3 Instituições de Moeda Electrónica, 19 Instituições Seguradoras[3] e 10 Operadores de Bolsa), vide Tabela 1.

[3]De referir que em 2016 o mercado segurador passou a contar com 19 Seguradoras, 78 Correctoras de Seguros e uma Resseguradora (contra 18 seguradoras e 59 Correctoras de Seguros em 2015), bem como, 1 Instituição de Segurança Social básica, 2 de Segurança Social Obrigatória, 8 Fundos de Pensões e 6 Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões.

**Tabela 1: Total de Instituições Bancárias, de Microfinanças e Não Bancárias**

| | Número de Instituições | | | Número de Agências, Agentes, Delegações e Balcões | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2016 | 2017 | Var. (%) | 2016 | 2017 | Var. (%) |
| **1.Serviços Bancários** | | | | | | |
| Bancos | 19 | 19 | 0 | 646 | 659 | 2,0 |
| Microbancos | 10 | 9 | -10 | 25 | 27 | 8,0 |
| Cooperativas de Crédito | 9 | 8 | -11,1 | 9 | 8 | -11,0 |
| **2.Serviços de Microfinanças** | | | | | | |
| Organizações de Poupança e Empréstimo | 12 | 12 | 0 | 12 | 12 | 0,0 |
| Operadores de Microcrédito | 380 | 497 | 30,8 | 380 | 497 | 30,8 |
| **3. Serviços Não Bancários** | | | | | | |
| Instituições de Moeda Electrónica | 3 | 3 | 0 | 25.754 | 29.602 | 14,9 |
| Instituições Seguradoras | 19 | 19 | 0 | 124 | 124 | 0,0 |
| Operadores de Bolsa | 10 | 10 | 0 | 646 | 646 | 0,0 |

*Fonte: BM, ISSM e BVM*

No tocante ao número de agências, agentes e demais representações das instituições financeiras, observou-se um aumento de 2% de agências bancárias, 8% das agências de Microbancos, tendo o número de agências das cooperativas de crédito reduzido em uma unidade. Contrariamente a manutenção do número de Organizações de Poupança e Crédito, no período em análise observou-se um aumento do número de Operadores de Microcrédito em cerca de 31%.

Em 2017, os serviços não bancários através de Instituições de Moeda Electrónica, em 2017 não sofreram qualquer alteração, no entanto observaram um incremento dos seus agentes em 14,9% face a 2016. Ainda em 2017, e a semelhança do ano anterior, o país continuou a contar com 19 Instituições Seguradoras, que não registaram nenhum incremento.

No período em análise, em termos de pontos de acesso aos serviços financeiros, em 2017 o país passou a contar com 64.758 pontos de acesso, representando um incremento de 18,2% do total dos pontos de acesso face a 2016. Contribuiu para esta variação o aumento observado a nível das Representações que incrementaram em 29,9% totalizando 509 Representações, seguido de agentes bancários que cresceram em 16,4%, totalizando 29.602, e agentes de instituições de moeda electrónica que incrementaram em 14,9% totalizando 29.602 agentes[4], vide Tabela 2.

[4]Os nºs 1, 2 e 3 do Artigo 11, do Aviso nº. 3/GBM/2015, de 4 de Maio estabelece o princípio da não exclusividade do contrato celebrado entre a instituição contratante e o agente bancário. Quanto ao agente de instituições de moeda

**Tabela 2: Total de Pontos de Acesso**

| | Pontos de Acesso | | Nível de Concentração | | Var. (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2016 | 2017 | 2016 (%) | 2017 (%) | |
| Agências[1] | 680 | 694 | 1,3 | 1,1 | 2,1 |
| Agentes Bancários | 214 | 249 | 0,4 | 0,4 | 16,4 |
| Agentes Não Bancários[2] | 25.754 | 29.602 | 47,6 | 46,2 | 14,9 |
| Representações[3] | 392 | 509 | 0,7 | 0,8 | 29,8 |
| Delegações e Balcões[4] | 124 | 124 | 0,2 | 0,2 | 0,0 |
| ATM | 1.678 | 1.744 | 3,1 | 2,7 | 3,9 |
| POS | 25.310 | 31.169 | 46,7 | 48,6 | 23,1 |
| **Total[5]** | **54.152** | **64.091** | **100,0** | **100,0** | **18,4** |

Fonte: BM, ISSM e BVM

Notas: [1]Agência de Bancos, Microbancos e Cooperativas de Crédito; [2]Agentes de Instituições de Moeda Electrónica; [3]Representações das Organizações de Poupança e Empréstimo, Operadores de Microcrédito e Intermediários de Captação de Depósito; [4]Delegações e Balcões de Instituições Seguradoras; [5] Excluído do total de pontos de acesso as Agências dos Operadores de Bolsa com vista a evitar a sobre contagem uma vez que as mesmas coincidem com agências bancárias.

De referir que a maior concentração dos pontos de acesso verificou-se a nível dos POS com 48,1%, no entanto, estes observaram um crescimento do nível de concentração em 2pp em 2017 face a 2016, seguido de agentes não bancários (de instituições de moeda electrónica) com 45,7% do total dos pontos de acesso tendo observado uma redução do nível de concentração em 2pp no período em análise.

### 4.1.2. Acesso Demográfico e Geográfico

Em termos de acesso demográfico, o Gráfico 1 ilustra que em finais de 2017 existiam cerca de 424 pontos de acesso para cada 100 mil adultos representando um incremento de cerca de 14% dos pontos de acesso face a 2016.

Analisando de forma desagregada os pontos de acesso, em termos demográficos, observa-se que a maior cobertura da população adulta é feita por agentes não bancários de Instituições de Moeda Electrónica com 207 terminais por cada 100 mil adultos, que observaram um incremento de 19,7% relativamente a 2016, seguido dos POS com uma cobertura de 197 agentes por cada 100 mil adultos, mais 11,9% face a 2016.

electrónica, a legislação em vigor não faz menção a não exclusividade do agente de moeda electrónica. Neste contexto, podem ocorrer casos de sobre contagem do número de agentes uma vez que os mesmos podem servir mais de uma instituição contratante.

**Gráfico 1: Tipos de Pontos de Acesso por 100 Mil Adultos[5]**

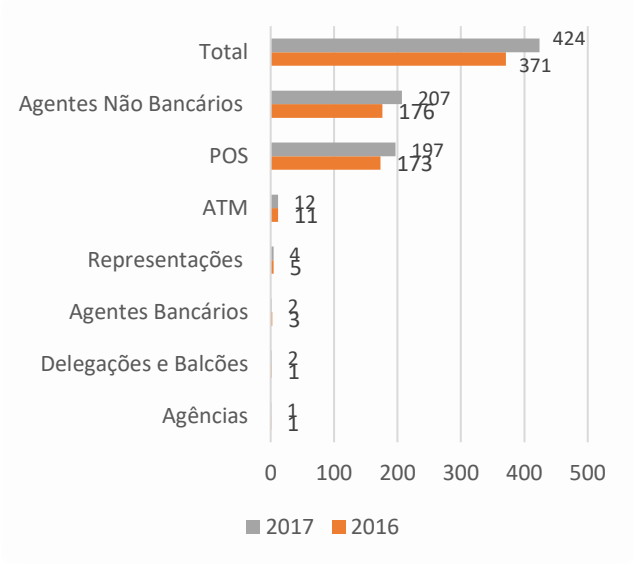


**Gráfico 2: Tipos de Pontos de Acesso por 10 Mil km²**

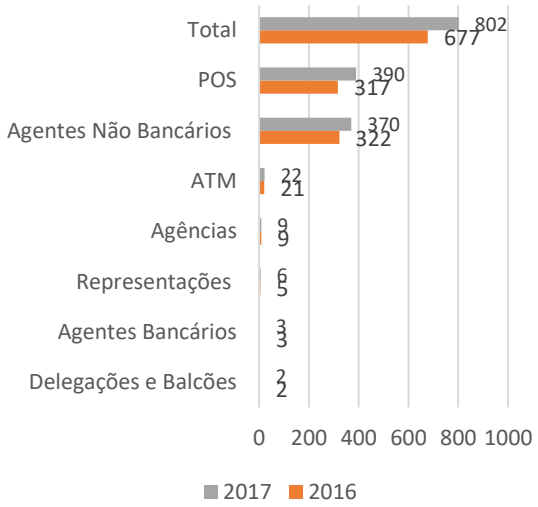


Fonte: INE, BM, ISSM e BVM

Em termos geográficos, o Gráfico 2 ilustra que em finais de 2017 existiam cerca de 802 pontos de acesso por cada 10 mil km², ilustrando um incremento de 18% relativamente a 2016. A semelhança do acesso demográfico, concorreram em grande medida para este resultado, os POS e os agentes das instituições de moeda electrónica com 390 POS e 370 agentes por cada 10 mil km², respectivamente tendo observado um incremento de 23% e 14,9% respectivamente, relativamente a 2016. Constata-se assim uma maior disponibilidade de pontos de acesso electrónicos tais como ATM e POS e de agentes não bancários.

Os Gráficos nº 3 e 4 apresentam o acesso geográfico e demográfico por Província, respectivamente. Os mesmos reportam que em 2017 a Cidade de Maputo e as Províncias de Maputo, Sofala e Nampula foram as Províncias com maior número de pontos de acesso por cada 100 mil adultos com 2.662, 1.006, 618 e 584 pontos de acesso respectivamente. Os menores níveis de acesso demográfico (por cada 100 mil adultos) observaram-se nas Províncias de Niassa (com 63 pontos de acesso), Cabo Delgado (com 76 pontos de acesso) e Manica (com 235 pontos de acesso).

[5]De acordo com dados do INE a população adulta de Moçambique em 2017 foi de 15.053.867 habitantes e em 2016 foi de 14.606.766 habitantes in http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-demograficas-e-indicadores-sociais/projeccoes-da-populacao/mocambique_projeccoes_2007_2040.xls/view .

**Gráfico 3: Pontos de Acesso por Província por 100 Mil Adultos**

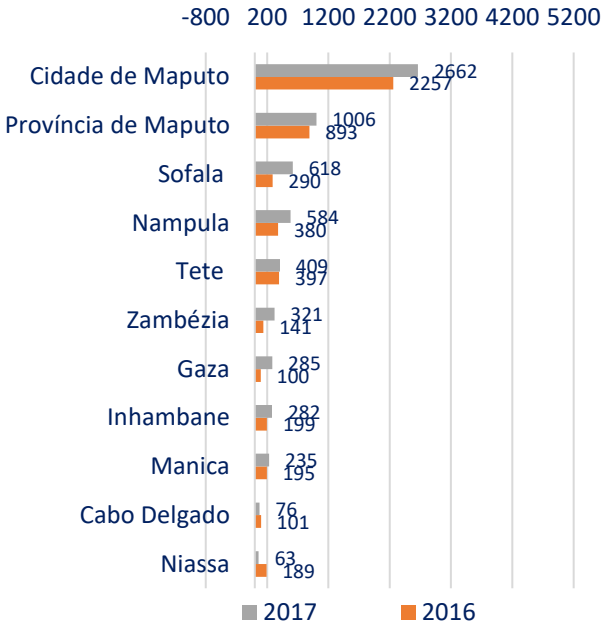


**Gráfico 4: Pontos de Acesso por Província por 10 Mil km²**

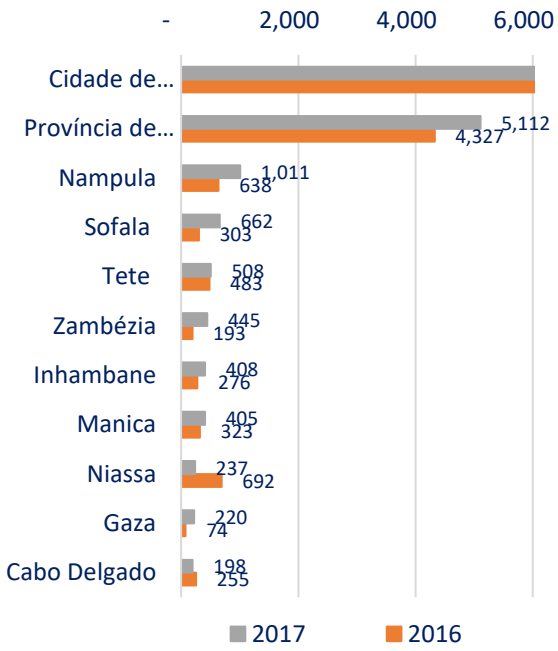


Fonte: INE, BM e ISSM

Nota: Gráfico 4, pontos de acesso na cidade de Maputo calculados por 100 km² diferentemente das restantes Províncias calculadas por 10 mil km². Não inclui Operadores de Bolsa com vista a evitar a sobre contagem uma vez que os mesmos coincidem com instituições bancárias.

No tocante ao acesso geográfico, os indicadores revelam que a Cidade de Maputo apresenta os níveis mais elevados do país, seguida das Províncias de Maputo (com 5.112 pontos de acesso por cada 10 mil km²), a Nampula (com 1.011 pontos de acesso por cada 10 mil km²) e Sofala (com 662 pontos de acesso por cada 10 mil km²). Os menores níveis de acesso geográfico (por cada 10 mil km²) observam-se nas Províncias de Cabo-Delgado (com 198 pontos de acesso), Gaza (com 220 pontos de acesso) e Niassa (com 237 pontos de acesso).

### 4.1.3. Distritos com Cobertura de Pontos de Acesso a Serviços Financeiros

Em 2017, de um total de 154 Distritos, o país passou a contar com 86 Distritos cobertos com agências de Bancos e 10 Distritos com cobertura de Microbancos e Cooperativas de Crédito representando um nível de cobertura de 56% e 6% do total de Distritos, respectivamente menos 2pp e 8pp quando comparado a 2016 (vide Gráfico 5, Tabela 3 e Anexo 1).

**Gráfico 5: Distritos cobertos e nível de cobertura por tipo de Ponto de Acesso 2016-2017**

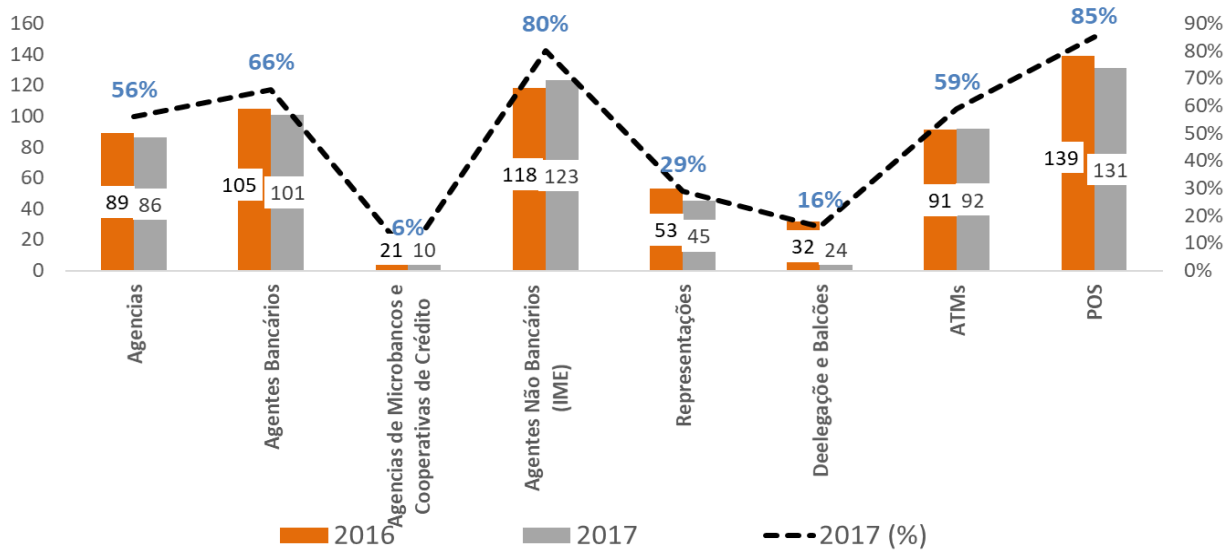


Fonte: BM e ISSM

Notas: (1) Agência de Bancos, Microbancos e Cooperativas de Crédito; (2) Agentes de Instituições de Moeda Electrónica; (3)Representações das Organizações de Poupança e Empréstimo, Operadores de Microcrédito e Intermediários de Captação de Depósito; (4) Delegações e Balcões de Instituições Seguradoras.

Os tipos de pontos de acesso com maior nível de cobertura são os POS com 85% de cobertura no país, seguidos dos agentes de instituições de moeda electrónica com 80% de cobertura, agentes bancários, com 66% de cobertura e os ATMs com 59% de cobertura.

À excepcção da Província de Maputo que possui cobertura total com pelo menos uma agência em cada distrito, as Províncias que observaram níveis de cobertura mais elevados são as Províncias de Inhambane, Nampula, Sofala e Manica com níveis de cobertura de 100%, 70% 67% e 64%, respectivamente, tendo a Província de Inhambane merecido destaque por ter incrementado o seu nível de cobertura em 21pp face a 2016.

As Províncias com os menores níveis de cobertura de agências bancárias nos Distritos são as de Gaza, Zambézia e Niassa com níveis de cobertura de 54%, 43% e 33%, respectivamente.

Na Província de Maputo, a maior concentração de agências de Bancos, Microbancos e Cooperativas de Crédito observa-se nos Distritos da Matola (com 49 agências) e Boane (10 agências), vide Anexo 1. Na Província de Gaza a maior concentração observa-se nos Distritos de Xai-xai (16 agências) e Chókwè (6 agências). Na Província de Inhambane, a concentração de agências observa-se nos Distritos de Maxixe (11 agências) e Inhambane (7 agências). Na Província de Sofala a concentração de agências verifica-se no distrito da Beira (41 agências) e Dondo (6

agências). Em Manica, a maior concentração observa-se no distrito de Chimoio (20 agências) e Manica (5 agências). Em Tete, a concentração observa-se no distrito de Tete (24 agências) e Angónia (5 agências). Na Zambézia, o grosso das agências localizam-se em Quelimane (13 agências) e Mocuba (6 agências). O distrito de Nampula (36 agências) e Nacala-Porto (17 agências) são as que mais contribuem para o nível de concentração de agências na Província de Nampula. Em Cabo-Delgado a concentração observa-se no distrito de Pemba (18 agências) seguido dos Distritos de Mocímboa da Praia, Montepuez e Moeda (com 3 agências cada) e a Província do Niassa o destaque vai para os Distritos de Lichinga (9 agências) e Cuamba (6 agências).

As ATM e POS disponibilizados, grosso modo, pelas instituições bancárias constituem uma das formas utilizadas por estas instituições para fazer chegar de forma mais rápida e efectiva os serviços e produtos financeiros a todos os Distritos. Com efeito, em 2017 a distribuição de pelo menos um ponto destes terminais de pagamento pelos Distritos do país permitiu cobrir 91 e 132 Distritos, respectivamente perfazendo um nível de cobertura de 59% e 86%, respectivamente, tendo a distribuição dos ATM pelos Distritos permanecido inalterado face a 2016, e os POS reduzido em 4pp, esta redução pode dever-se ao facto de parte dos comerciantes incentivar o uso das notas e moedas em circulação, em detrimento deste instrumento de pagamento electrónico.

**Tabela 3: Distritos cobertos e nível de cobertura por tipo de Ponto de Acesso 2016-2017[6]**

| | 2016 | | | | | | | | 2017 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Agências | Agentes Bancários | Agências Microbancos e | Agentes Não Bancários (IME) | Representações | Delegações e Balcões | ATM | POS | Agências | Agentes Bancários | Agências Microbancos e | Agentes Não Bancários (IME) | Representações | Delegações e Balcões | ATM | POS |
| **Distritos Cobertos** | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Província de Maputo | 8 | 6 | 2 | 8 | 7 | 4 | 8 | 8 | 8 | 6 | 2 | 8 | 7 | 4 | 8 | 8 |
| Gaza | 7 | 11 | 2 | 9 | 6 | 4 | 8 | 11 | 7 | 10 | 1 | 9 | 9 | 4 | 8 | 10 |
| Inhambane | 11 | 11 | 3 | 14 | 8 | 2 | 11 | 14 | 13 | 10 | 2 | 13 | 7 | 2 | 12 | 13 |
| Sofala | 9 | 8 | 2 | 11 | 7 | 1 | 10 | 13 | 8 | 7 | 1 | 12 | 7 | 1 | 9 | 12 |
| Manica | 8 | 11 | 2 | 7 | 1 | 3 | 8 | 10 | 7 | 10 | 1 | 9 | 2 | 3 | 8 | 9 |
| Tete | 8 | 9 | 2 | 9 | 3 | 7 | 8 | 13 | 7 | 8 | 1 | 10 | 2 | 7 | 7 | 13 |
| Zambézia | 9 | 6 | 1 | 17 | 5 | 4 | 9 | 17 | 9 | 8 | 1 | 16 | 5 | 4 | 8 | 16 |
| Nampula | 15 | 18 | 2 | 21 | 7 | 3 | 14 | 21 | 14 | 18 | 1 | 20 | 7 | 3 | 15 | 20 |
| Cabo Delgado | 8 | 11 | 2 | 14 | 6 | 2 | 9 | 17 | 9 | 10 | 0 | 16 | 6 | 2 | 10 | 16 |
| Niassa | 6 | 14 | 3 | 8 | 3 | 2 | 6 | 15 | 5 | 14 | 1 | 11 | 2 | 2 | 6 | 15 |
| **Total** | **89** | **105** | **21** | **118** | **53** | **32** | **91** | **139** | **87** | **101** | **11** | **124** | **5** | **32** | **91** | **131** |
| **Nível de Cobertura** | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Província de Maputo | 100% | 75% | 25% | 100% | 88% | 50% | 100% | 100% | 100% | 75% | 25% | 100% | 88% | 50% | 100% | 100% |
| Gaza | 50% | 79% | 14% | 64% | 43% | 29% | 57% | 79% | 50% | 71% | 7% | 64% | 64% | 21% | 57% | 71% |
| Inhambane | 79% | 79% | 21% | 100% | 57% | 14% | 79% | 100% | 93% | 71% | 14% | 93% | 50% | 7% | 86% | 93% |
| Sofala | 69% | 62% | 15% | 85% | 54% | 8% | 77% | 100% | 62% | 54% | 8% | 92% | 54% | 54% | 69% | 92% |
| Manica | 67% | 92% | 17% | 58% | 8% | 25% | 67% | 83% | 58% | 83% | 8% | 75% | 17% | 17% | 67% | 75% |
| Tete | 53% | 60% | 13% | 60% | 20% | 47% | 53% | 87% | 47% | 53% | 7% | 67% | 13% | 40% | 47% | 87% |
| Zambézia | 41% | 27% | 5% | 77% | 23% | 18% | 41% | 77% | 41% | 36% | 5% | 73% | 23% | 14% | 36% | 73% |
| Nampula | 65% | 78% | 9% | 91% | 30% | 13% | 61% | 91% | 61% | 78% | 4% | 87% | 30% | 9% | 65% | 87% |
| Cabo Delgado | 47% | 65% | 12% | 82% | 35% | 12% | 53% | 100% | 53% | 59% | 0% | 94% | 35% | 6% | 59% | 94% |
| Niassa | 38% | 88% | 19% | 50% | 19% | 13% | 38% | 94% | 31% | 88% | 6% | 69% | 13% | 13% | 38% | 94% |
| **Total** | **58%** | **68%** | **14%** | **77%** | **34%** | **21%** | **59%** | **90%** | **56%** | **66%** | **7%** | **81%** | **35%** | **20%** | **59%** | **86%** |

*Fonte: BM e ISSM*

Notas: [(1)] Agência de Bancos, Microbancos e Cooperativas; [(2)] Agentes de Instituições de Moeda Electrónica; [(3)] Representações das Organizações de Poupança e Empréstimo, Operadores de Microcrédito e Intermediários de Captação de Depósito; [(4)] Delegações e Balcões de Instituições Seguradoras.

À semelhança das agências bancárias, para além da Província de Maputo, as ATM observam uma maior cobertura nas Províncias de Inhambane, Sofala e Nampula ao registar 86%, 69% e 65%, respectivamente. Os POS, por seu turno, verificaram maior concentração em Maputo com 100%

[6]Não inclui Operadores de Bolsa com vista a evitar a sobre contagem uma vez que os mesmos coincidem com instituições bancárias.

de concentração e, Cabo-Delgado e Niassa com 94% de cobertura cada, ilustrando a existência de pelo menos um POS em cada distrito destas Províncias.

## 4.2. Uso dos Serviços Financeiros

### 4.2.1. Bancarização da Economia

A bancarização medida em termos do número de contas bancárias por 1000 adultos, mostrou que em 2017 existiam cerca de 325 contas bancárias por cada 1000 adultos, contra 360 em 2016, ilustrando uma redução da bancarização do país em 35 contas bancárias por cada 1000 adultos. Esta redução deve-se ao crescimento da população adulta em 2017 face a 2016, associado a redução do número de contas bancárias em 2017 face a 2016 de 5.262.377 para 4.896.544, o que corresponde a diminuição de 7,0%. Quando comparado com 2005, ano em que existiam cerca de 65 contas bancárias por cada 1000 adultos, observa-se que a bancarização do país mais do que duplicou ao mostrar um incremento de 260 contas entre 2005 a 2017(Gráfico 6).

**Gráfico 6: Evolução do Número de Contas Bancárias por 1000 Adultos**

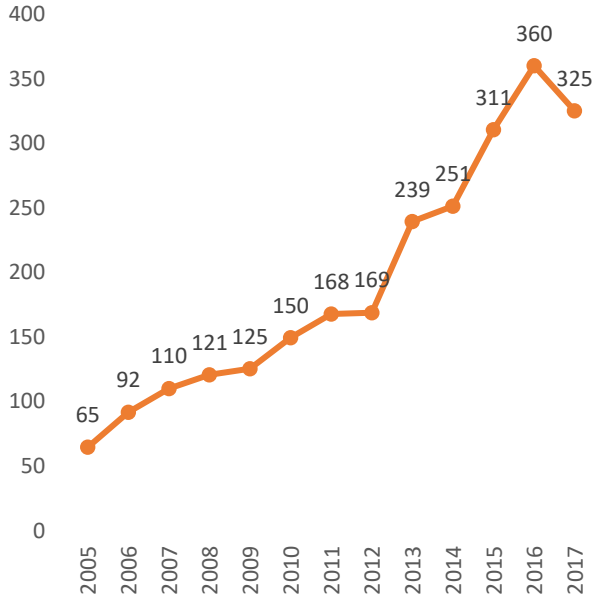


**Gráfico 7: Número de Contas por 1000 Adultos (Homens e Mulheres)**

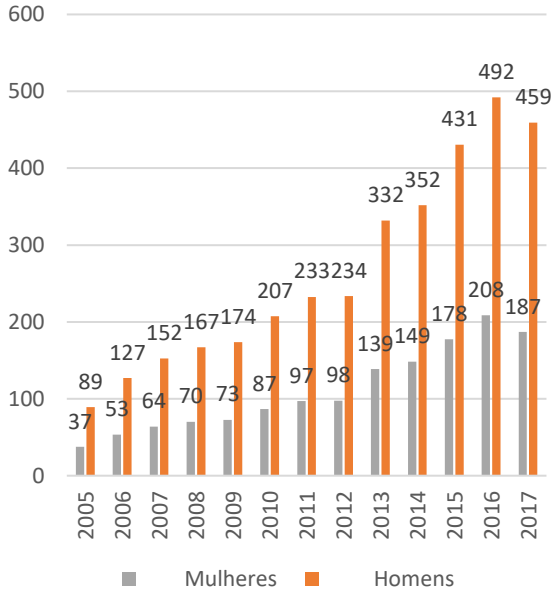


Fonte: INE e BM

Embora entre 2005 a 2017 se tenha observado uma tendência de aumento da bancarização da economia, quando analisado por género masculino e feminino observa-se uma situação similar em termos de tendência:

- Em 2017, a população masculina passou a contar com 459 contas por cada 1000 adultos contra 492 em 2016 e 89 em 2005, o que constitui uma redução de 33 contas em cada 1000 adultos face a 2016, mas um incremento de 370 contas face a 2005;

- Pese embora se tenha observado igualmente a redução do número de contas bancárias por cada 1000 indivíduos do género feminino, ao se situar em 187 contas por cada 1000 adultos em 2017 contra 208 em 2016, quando comparado com a população masculina observa-se que a diferença da bancarização entre o género feminino e masculino teve uma ligeira redução ao se situar em 272 contas em 2017 contra 284 contas em 2016 por 1000 adultos (Gráfico 7).

Por Província observa-se que os maiores níveis de bancarização da economia se verificaram na Cidade de Maputo onde, em média, existem cerca de duas contas bancárias por pessoa adulta (Gráfico 8)[7].

**Gráfico 8: Contas Bancárias por 1000 Adultos por Província em 2017**

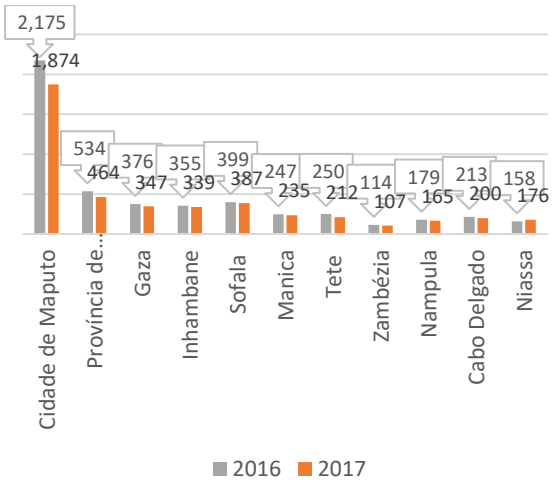


**Gráfico 9: Os 20 Distritos Mais Bancarizados do País[1] em 2017**

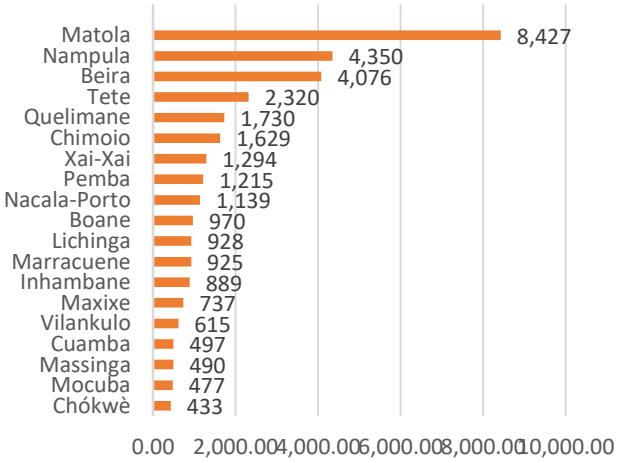


Fonte: INE e BM

Nota: [1] Selecção feita de um total de 154 Distritos do país. Não inclui a Cidade de Maputo.

Após a Cidade de Maputo com 1.874 contas, as Províncias de Maputo, Sofala e Gaza mostram-se como as Províncias com os maiores níveis de bancarização ao contarem com 464, 347 e 339

[7] A análise do lado da oferta (contas bancárias por população adulta) apresenta como desafio o facto de não considerar o número de pessoas que efectivamente possuem contas no cálculo, e sim a totalidade de contas existentes podendo induzir a leitura de que mais pessoas tenham contas bancárias quando na realidade se trata dos mesmos indivíduos. Assim, mostra-se necessário a melhoria deste indicador passando a utilizar o número de pessoas com contas bancárias.

contas bancárias por cada 1000 Adultos em 2017 (contra 534, 376 e 355 contas por 1.000 Adultos em 2016).

Afiguram-se as Províncias com os menores níveis de bancarização em 2017 as Províncias da Zambézia, Nampula e Niassa com 107, 165 e 176 contas por 1.000 Adultos, respectivamente (contra 114, 179 e 158 contas por 1.000 Adultos em 2016, respectivamente).

Os 20 Distritos do país com os maiores níveis de bancarização e que contribuíram para os níveis acima alcançados encontram-se alistados no Gráfico 9. Excluindo as capitais provinciais, os Distritos com maiores taxas de bancarização (contas bancárias em percentagem da população adulta) são o distrito da Nacala-Porto, Boane, Marracuene, Maxixe, Vilankulos, Cuamba, Massinga, Mocuba, Chókwé e Manhiça.

**CAIXA 1: Os Desafios da Inclusão Financeira das Mulheres em Moçambique**

***1. Contextualização***

Aumentar a inclusão financeira das mulheres é um imperativo para acelerar o crescimento económico e desenvolvimento de África, por isso os governos de todos os países devem criar um clima favorável para a melhoria do acesso aos serviços financeiros disponíveis no mercado, revela um informe sobre a "Promoção da Inclusão Financeira das Mulheres Africanas" elaborado pela *New Faces New Voices* em 2013[(1)].

O estudo de Evie Browne da GSDRC (2013)[(2)] intitulado "O acesso das mulheres ao financiamento em Moçambique" apresenta as seguintes conclusões sobre o acesso a serviços financeiros e educação financeira: (i) as mulheres sofrem de certas restrições sociais como baixo nível de educação e capacidade de aceder a ativos financeiros; (ii) as mulheres empresárias estão maioritariamente concentradas no sector das pequenas e médias empresas; (iii) existem poucas instituições financeiras formais que implementam produtos específicos voltados para as necessidades das mulheres; (iv) a maioria das mulheres tem que usar esquemas informais de poupança e empréstimo; (v) existem poucos instrumentos de seguro saúde e de atividade económica voltados para mulheres de baixa renda, particularmente aquelas que vivem com uma doença.

Pesquisas recentes fornecem evidências sólidas de que quando as mulheres - 50% da população mundial, participam no sistema financeiro, há benefícios significativos em termos de crescimento económico, maior igualdade e bem-estar social (AFI, 2016[(3)]). A inclusão financeira leva a (i) maior participação económica para as mulheres, (ii) há altos custos económicos para excluir as mulheres da participação na economia e (iii) a eliminação da desigualdade de género permitiria ganhos significativos no PIB.

Em geral, existem algumas barreiras para a inclusão financeira das mulheres, conforme apresentado na tabela 1.

**Tabela 1. Barreiras da Inclusão Financeira das Mulheres**

| BARREIRAS NO SECTOR FINANCEIRO | BARREIRAS DO LADO DA OFERTA | BARREIRAS DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA | BARREIRAS SOCIAIS |
|---|---|---|---|
| Capacidade financeira limitada e literacia financeira | Falta de dados desagregados por género | Serviços financeiros digitais e canais de distribuição | Constrangimentos sociais codificados em lei |
| Falta de activos para garantia | Risco bancário | Os regimes do *Know your customer* (KYC) | Constrangimentos sociais internos |
| Distância geográfica de uma instituição financeira | Linguagem complicada usada pelas Instituições financeiras | Aceitação de leis discriminatórias | |
| Falta de identificação formal | A prestação de serviços não é adaptada às mulheres | Requisitos de garantia e registos colaterais | |
| Propriedade limitada de telefones celulares e cartões SIM | | Agências de crédito | |

*Fonte: AFI, 2016*

### *2. Programas Nacionais e Dados da Inclusão Financeira das Mulheres*

O aumento do acesso e uso da inclusão financeira pelas mulheres está sob a agenda do Governo de Moçambique. Os Programas e Estratégias de Médio Prazo do nosso Governo estabelecem medidas específicas orientadas para a redução das diferenças de género, conforme ilustrado na Tabela 2.

**Tabela 2. Programas e Estratégias do Governo de Moçambique**

| Lei / Programa / Estratégia | Medidas Estabelecidas para Redução do Diferencial de Género |
|---|---|
| ▪ Constituição da República de Moçambique (1975, 1990 e 2004) | ▪ Adopta o princípio da igualdade de género e proíbe a discriminação com base no sexo (artigos 6 e 67) |
| ▪ Resolução 12/2015: Aprova o Plano Quinquenal do Governo (PQG) 2015-2019 | ▪ Promoção do empoderamento das mulheres empresárias no sector formal e informal; |
| ▪ Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2016-2022 | ▪ Desagregação de dados de acesso e uso por gênero;<br>▪ Define metas desagregadas por gênero. |

*Fonte: Constituição da República de Moçambique 1975,1990 e 2004; PQG 2015-2015; ENIF 2016-2022*

A Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (NFIS) 2016-2022, estabelece metas desagregadas por género, a fim de acompanhar de perto as medidas implementadas, entretanto ainda há a necessidade de reduzir as disparidades notáveis entre os sexos, conforme ilustrado na Tabela 3.

**Tabela 3. Metas da ENIF desagregadas por género**

| Indicador | Observado | | | Meta | | Diferencial de Género | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2022 | 2018 | 2022 |
| Proporção de mulheres adultas com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal | 12,6% | 20,8% | 18,7% | 22% | 35,5% | 20pp | 19pp |
| Proporção de mulheres adultas com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal | 3,50% | 3,00% | 3,63% | 6,0% | 9,0% | 3pp | 3pp |
| Proporção de mulheres adultas com uma conta activa em uma instituição de moeda eletrónica | 16,2% | 43,3% | 30,0% | 35% | 50% | 5pp | 20pp |

Fonte: BM

Uma pesquisa recente da Finscope (2014) para Moçambique revelou que as mulheres são menos propensas a conhecer e entender a terminologia financeira do que os homens. O estudo revela que, a adopção aos serviços financeiros móveis é baixa tanto para homens como mulheres, mas as mulheres situam-se em apenas 2,7% contra 4,2% para os homens. O estudo ainda revela que as mulheres têm mais dificuldade em atender aos requisitos do "*Know Your Customer* (KYC)" e têm menos probabilidade de ter os documentos necessários para cumprir com os requisitos KYC uma vez que 51,9% das mulheres não têm prova de identidade ou prova de residência. Esta situação é ainda mais pronunciada nas áreas rurais onde 61,5%(4) das mulheres não têm prova de identidade ou prova de residência.

***3. Principais Desafios para a Inclusão Financeira das Mulheres***

Em Moçambique existem vários aspectos que constituem desafios para a melhoria da inclusão financeira das mulheres, das quais se destacam as seguintes: (a) melhorar os indicadores de literacia financeira e educação financeira: uma vez que a maioria da população moçambicana é analfabeta sobretudo nas áreas rurais; e (b) garantir a implementação efectiva dos mecanismos existentes de protecção do consumidor e que irá contribuir para a melhoria dos níveis de educação financeira das mulheres.

***Fontes:***

*(1) New Faces New Voices. 2013. "Promoção da Inclusão Financeira das Mulheres Africanas".*

*(2) Evie Browne. 2013. "O Acesso das mulheres ao financiamento em Moçambique". GSDRC.*

*(3) AFI (2016), "Policy Frameworks to Support Women´s Financial Inclusion", Alliance for financial Inclusion*

*(4) USAID. 2016. "10 fatos sobre o acesso ao financiamento pelas mulheres em moçambique". In www.cciabm.com/1o-fatos-sobre-o-acesso-ao-financiamento-pelas-mulheres-em-mocambique.*

### 4.2.2. Intermediação e Poupança Financeira

Em 2017 o nível de intermediação financeira, medido em termos do Crédito à Economia em percentagem do PIB, situou-se em 28% (10pp abaixo do observado em 2016 e 17pp acima do observado em 2005), vide Gráfico 9. Por seu turno, o nível de poupança financeira medida pelos Depósitos Totais em percentagem do PIB, situou-se em 43% do PIB tendo observado igualmente uma queda face a 2016 em 5pp (acima do observado em 2005 em 22pp). A queda do nível de intermediação e poupança financeira observada em 2017 face a 2016 deveu-se essencialmente a conjuntura económica e financeira adversa vivida em finais de 2016, a fraca capacidade financeira do Estado, após o cancelamento do financiamento externo ao orçamento geral, o que tem estado a comprometer os pagamentos de despesas realizadas em exercícios económicos anteriores, bem como, de realizar despesas de investimento.

Em termos médios, em 2017 observou-se uma tendência decrescente do financiamento bancário calculado em termos demográficos. Com efeito, por cada 1000 adultos foram concedidos cerca de 15 milhões de Meticais[8] contra 18 milhões de Meticais em 2015 (mais 16 milhões de Meticais relativamente a 2005), vide Gráfico 10.

[8]Os níveis de crédito concedido e depósitos captados utilizados representam o total da economia e não a informação desagregada por pessoas singulares e/ou pessoas colectivas. A ausência de dados sistematizados e globais de

Em 2017 a poupança financeira também mostrou uma tendência de incremento quando analisada em termos demográficos, ao se situar em cerca de 23 milhões de Meticais realizadas por cada 1.000 adultos (mais 1,3 milhões de Meticais quando comparado a 2015 e mais 12,1 milhões de Meticais quando comparado a 2005). A semelhança do desafio que recai ao indicador de taxa de bancarização este indicador também apresenta como desafio a necessidade de utilização do número de indivíduos com contas de depósito e com contas de crédito com vista ao apuramento da qualidade do mesmo.

**Gráfico 10: Crédito e Depósitos Totais em Percentagem do PIB**

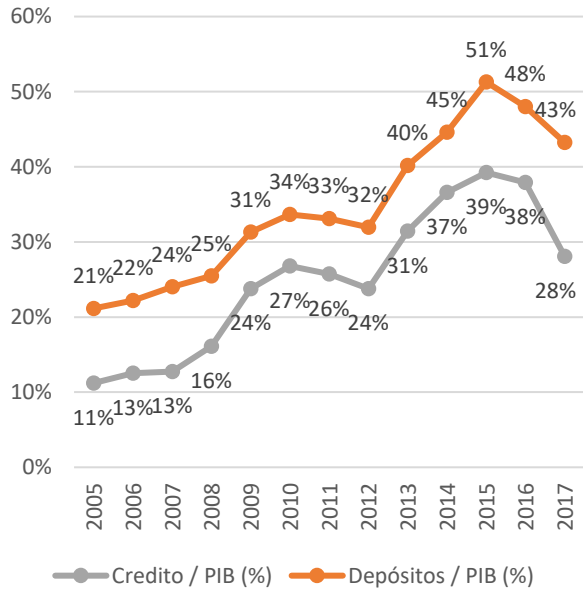


**Gráfico 11: Crédito e Depósitos Totais por 1000 Adultos**

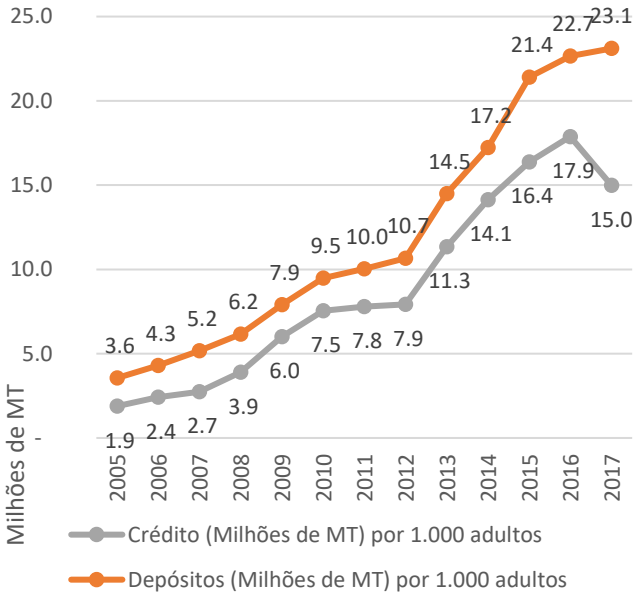


Fonte: BM

Em termos de distribuição por Província, observa-se que à excepcção da Província de Maputo (incluindo a Cidade de Maputo) que apresenta níveis de intermediação e poupança em torno dos 92%, indicador influenciado pelos níveis de inclusão financeira da cidade de Maputo, a Província de Cabo Delgado apresenta o nível de intermediação financeira mais elevado com 21% de crédito à economia em percentagem do PIB, seguido das Províncias de Manica e Sofala, ambas com 19%. Os níveis mais baixos de intermediação financeira observam-se nas Províncias de Inhambane e Zambézia com 6% e 7%, respectivamente, de crédito em Percentagem do PIB (gráfico 11).

financiamento e poupança por tipo de pessoa legal contribui para que a média seja influenciada pelos segmentos de elevada renda.

No tocante a poupança financeira, e com excepção de Maputo Província, a Província de Nampula mostra-se com níveis mais elevados na ordem de 62% dos depósitos totais em Percentagem do PIB seguido da Província de Sofala com 36% dos depósitos totais em Percentagem do PIB. Os níveis mais baixos observaram-se nas Províncias do Niassa e Zambézia com níveis de poupança financeira de 10% cada, conforme o gráfico 13.

**Gráfico 12: Crédito em Percentagem do PIB por Província[1] em 2017**

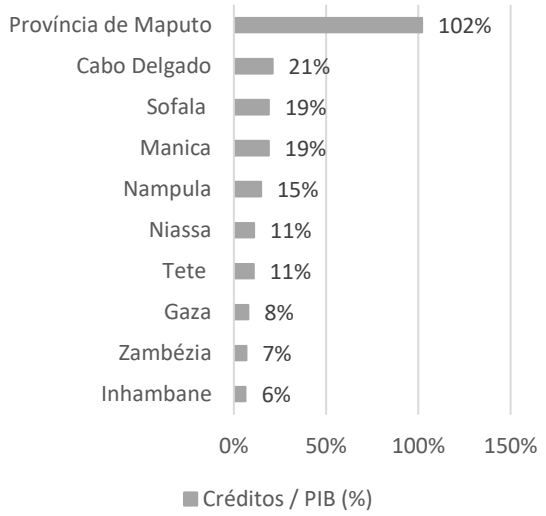


**Gráfico 13: Depósitos em Percentagem do PIB por Província[1] em 2017**

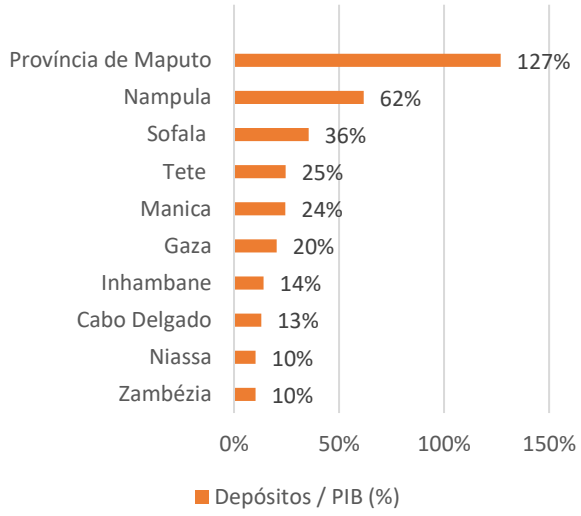


Fonte: BM

Nota: [1] Os dados da Província de Maputo incluem dados da Cidade de Maputo

Em termos de distribuição do crédito por tipo de beneficiário, em 2017, no gráfico 14 destaca-se o financiamento à Empresas Privadas com 116,14 milhões de Meticais (53,2% do total), seguido os particulares com 6,32 milhões de Meticais (37,6%) e às Empresas Públicas com 10,54 milhões de Meticais (4,8%).

**Gráfico 14: Concentração em Percentagem do Crédito concedido por tipo de beneficiário em 2017**

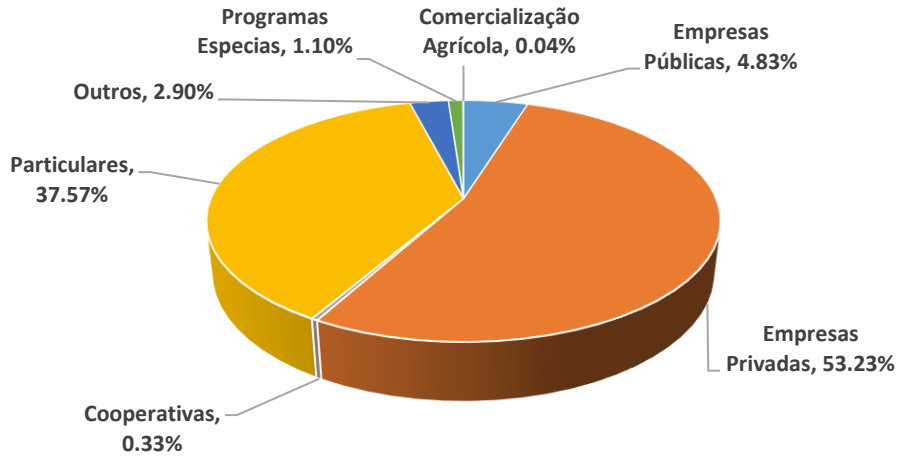


Fonte: BM

As Instituições de Microfinanças[9] operaram no ano de 2017 com uma carteira de crédito de 4.087 milhões de MT, correspondendo a uma redução de 5,7% face a 2016 e representando cerca de 0,6% do PIB, tendo coberto cerca de 30 indivíduos por cada 100 mil adultos do país. A carteira total de depósitos, por seu turno, atingiu 455 milhões de MT, correspondendo a uma redução de 75% de financiamento quando comparado a 2016, representando 0,3% do PIB e cobrindo cerca de três indivíduos por cada 100 mil adultos do país.

**Tabela 4: Crédito e Depósitos das Instituições de Microfinanças em Percentagem do PIB e Por População Adulta em 2017**

| | Microbancos | | Cooperativas de Crédito | | Operadores de Microcrédito | | TOTAL | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | 2016 | | 2017 | |
| Carteira de Crédito ($10^6$ MT) | 4.052,62 | | 27,74 | | 6,87 | | 4.333,8 | | 4.087,22 | |
| Carteira de Depósitos | 406,98 | | 48,14 | | * | | 1.888,2 | | 455,13 | |
| | % do PIB | por 100.000 Adultos | % do PIB | por 100.000 Adultos | % do PIB | por 100.000 Adultos | % do PIB | por 100.000 Adultos | % do PIB | por 100.000 Adultos |
| Carteira de Crédito | 0,60% | 26,9 | 0,30% | 12,8 | 0,00% | 0 | 0,6% | 29,7 | 0,60% | 29,7 |
| Carteira de Depósitos | 0,10% | 2,7 | 0,30% | 12,8 | * | * | 0,3% | 12,9 | 0,30% | 12,9 |

Fonte: BM e FARE

Nota: *Não Aplicável, por tratarem-se de instituições de Microfinanças da Categoria C, nos termos previstos no Decreto 57/2004, de 10 de Dezembro, autorizadas apenas a conceder crédito.

[9]Nos termos definidos pelo Decreto nº57/2004 de 10 de Dezembro, que aprova o Regulamento das Microfinanças.

Em 2017 os Microbancos apresentaram um maior contributo para o total da carteira de crédito dentre as instituições de microfinanças (com 0,6% do PIB), relativamente as Cooperativas de Crédito (com 0,3% do PIB) e os Operadores de Microcrédito (estes últimos com um contributo não significativo no PIB). No entanto, foram as Cooperativas de Crédito que mais contribuíram na captação de depósitos (com 0,3% do PIB de carteira de depósitos) relativamente aos Microbancos.

### 4.2.3. Moeda Electrónica

O serviço de moeda electrónica oferecido pelas Instituições de Moeda Electrónica (IME) introduzido pela primeira vez em Moçambique em 2011, vem observando uma evolução assinalável desde então até 2017, período em que o país passou a contar com cerca de 49% da sua população adulta com uma conta de moeda electrónica aberta junto das IME contra 40% em 2016 (Vide Gráfico 15), destacando o papel que vem desempenhando na inclusão financeira.
O mesmo sinal observa-se a nível dos subscritores de telefonia móvel com contas de moeda electrónica e dos agentes das IME. Com efeito, em 2017, da totalidade dos 13.585.907 subscritores de telefonia móvel existentes no país, 6.640.715 que correspondem a 49% possuíam uma subscrição junto das IME, contra 44% em 2016 e 0% em 2011 (Vide Gráfico 15).Da totalidade dos 29.602 agentes de IME existentes, o país passou a contar com cerca de 197 agentes para cada 100 Mil Adultos contra 176 em 2016 e 23 em 2011 (Vide Gráfico 16).

**Gráfico 15: Percentagem de População Adulta e de Subscritores de Telefonia Móvel com Contas de Moeda Electrónica**

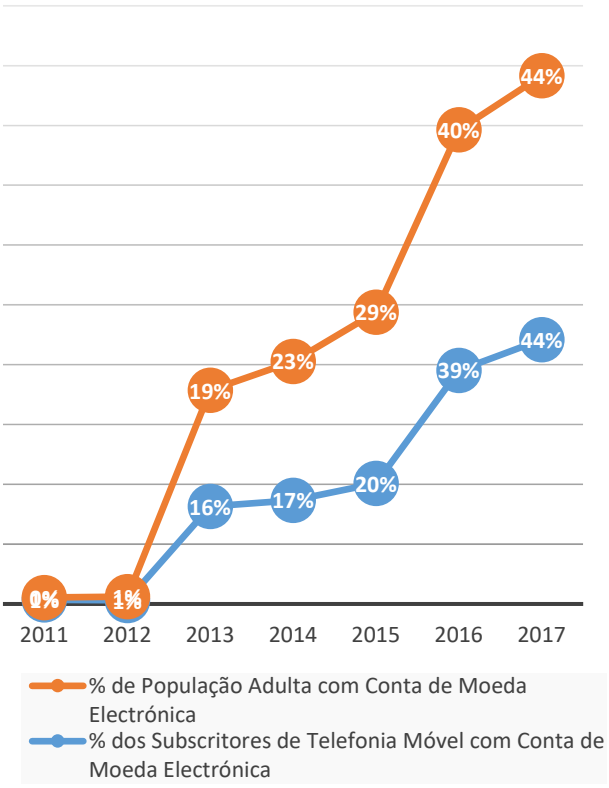


**Gráfico 16: Agentes de IME por 100 Mil Adultos**

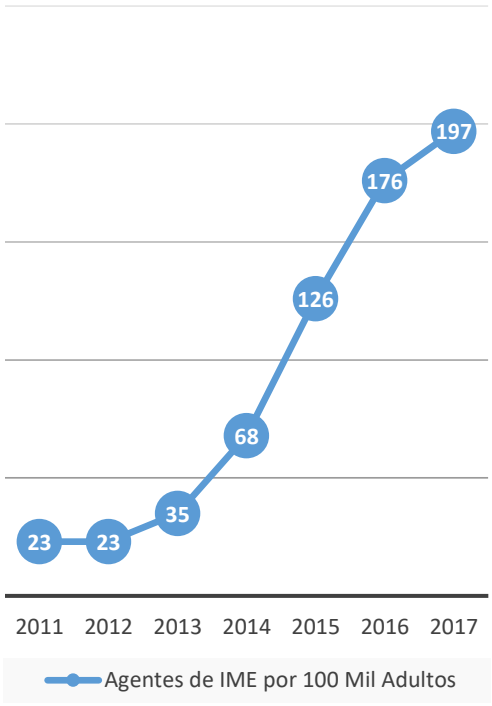


*Fonte: INE, INCM, BM*

Pese embora estes indicadores tenham observado uma tendência de crescimento assinalável, é de se destacar as limitantes observadas no cálculo dos mesmos que se prendem ao facto de: (i) o número de contas de moeda electrónica ter sido calculada como *proxy* do número de clientes de moeda electrónica; e (ii) não se ter expurgado os clientes com conta de moeda electrónica em mais do que uma instituição de moeda electrónica por não existir um registo comum das bases de dados dos clientes das instituições de moeda electrónica que permita efectuar esta limpeza.

O comportamento do valor e volume de transacções dos utilizadores de moeda electrónica em 2017 e 2016 encontra-se apresentado nos Gráficos 17 e 18, respectivamente.

Em termos de valor, observou-se o seguinte comportamento: (i) redução do valor do numerário convertido em moeda electrónica (*cash in*) tendo este ocupado 35% do total do valor das transacções em 2017 contra 49% em 2016, esta redução pode dever-se essencialmente a conjuntura económica e financeira vivida em finais de 2016 de retracção da actividade

económica; (ii) reduziu igualmente o valor de numerário levantado junto dos agentes em 2017 que ocupou 28% do total das transacções contra 39% em 2016; (iii) redução do valor de moeda electrónica utilizada para pagamento de bens e serviços tendo-se situado nos 3% em 2017 contra 8% em 2016, a realização de transferências domésticas incrementou substancialmente, tendo-se situado em 33% contra 5% em2016.

**Gráfico 17: Valor de Transacções (%)**

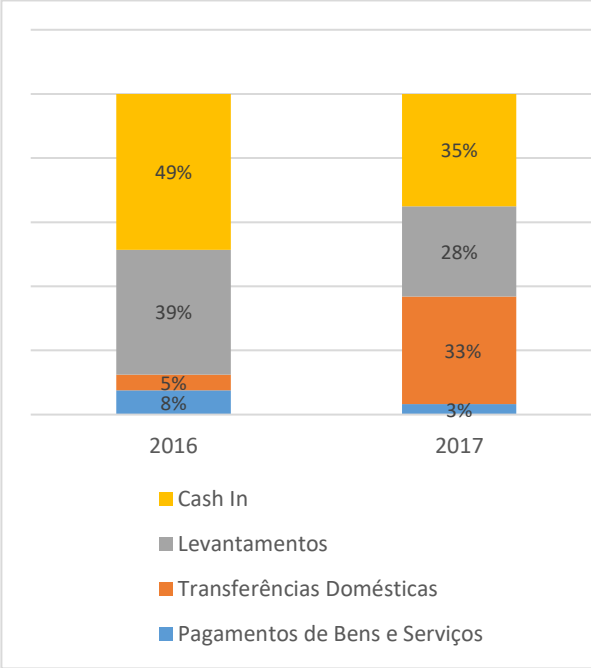


**Gráfico 18: Volume de Transacções (%)**

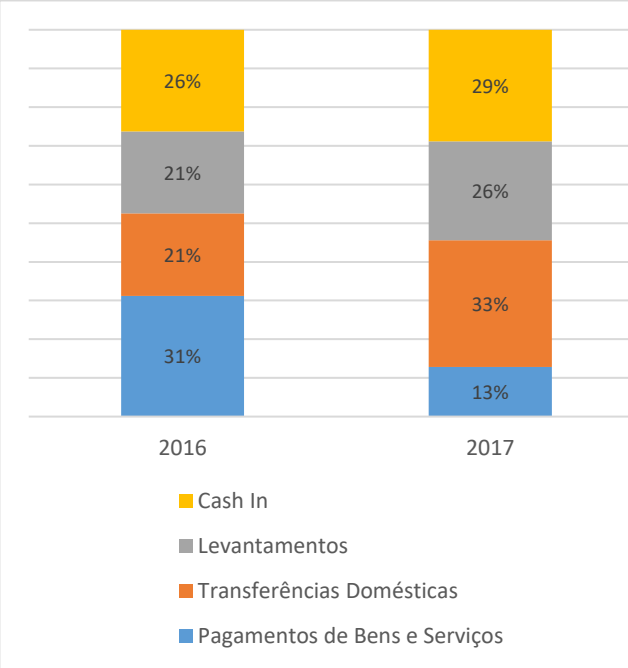


*Fonte: BM*

Pese embora em 2017 se tenha observado uma redução do valor do *cash in* e um aumento do valor das transferências domésticas, em termos do volume transaccionado, em 2017 observou-se uma situação contrária, isto é, um aumento do volume de transacções de *cash in* que atingiram 29% contra 26% de 2016, bem como, um aumento do volume das transacções de transferências domésticas de 21% para 33% durante o período em análise. O mesmo comportamento observou-se a nível das transacções de levantamento, ou seja, em 2017 os levantamentos reduziram em termos de valor, e aumentaram no que tange ao volume, tendo atingido 26% contra 21% verificados em 2016.

### 4.2.4. Mercado de Capitais

Em 2017 a Bolsa de Valores de Moçambique (BVM) observou um volume de negócios na ordem de 5.608 Milhões de MT, sendo que, comparativamente ao ano de 2016, representou um aumento de 2.821 Milhões de MT.

Durante o período em referência, a Capitalização Bolsista situou-se em 71.916 milhões MT, representando um crescimento de 15,7% face a 2016 e correspondente a 9,0% do PIB:

**Gráfico 19: Capitalização Bolsista**

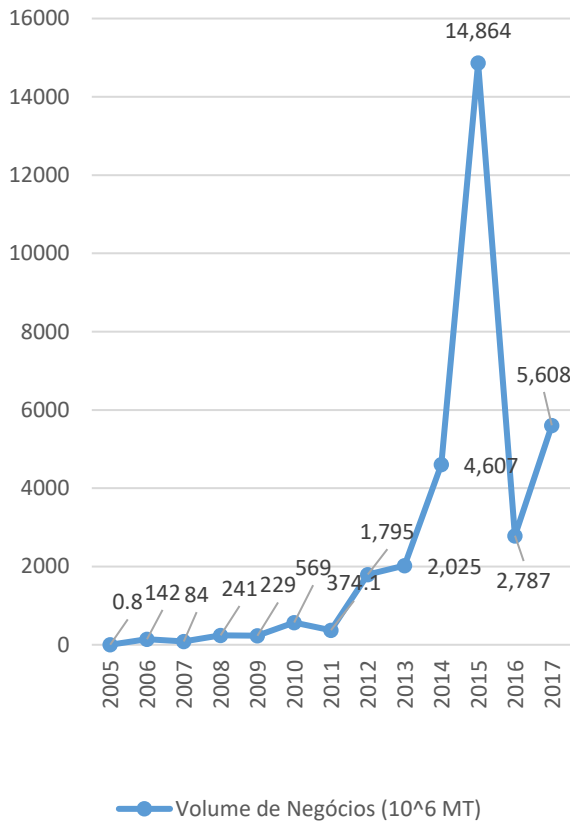


**Gráfico 20: Volume de Negócios**

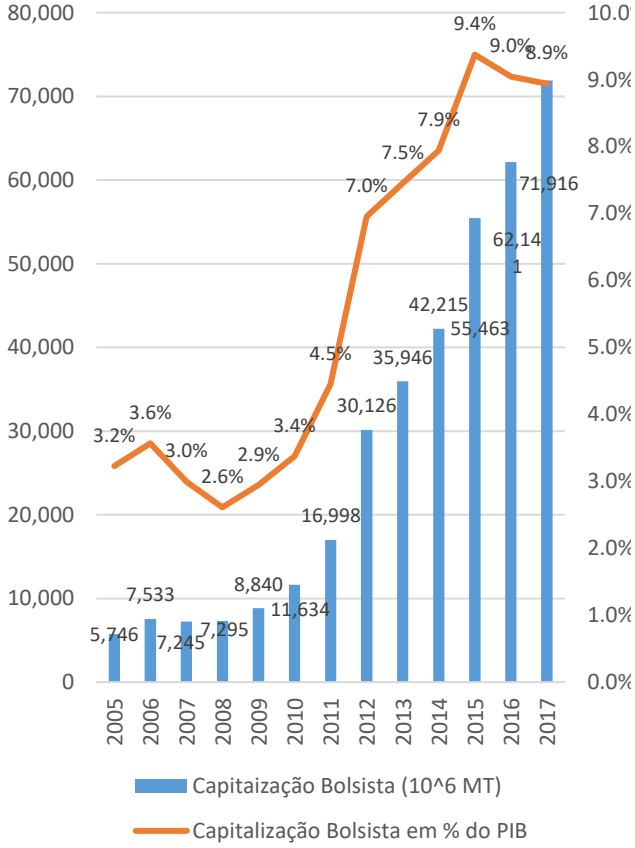


*Fonte: INE e BVM*

### 4.2.5. Iniciativas do Governo na Inclusão Financeira dos Distritos

As iniciativas do Governo orientadas, em grande medida para a inclusão financeira da população rural têm contribuído para a melhoria dos níveis de disponibilidade e acessibilidade de produtos e serviços financeiros adequados às necessidades da população rural. Dentre as iniciativas existentes que envolvem parcerias com instituições bancárias reguladas, destacam-se as seguintes:

- Projecto do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD);
- Projecto Um Distrito Um Banco;
- Projecto Sustenta;
- Bancarização dos Pensionistas do Sistema de Previdência Social do Estado.

#### *i. Projecto do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD)*

O FDD constitui uma das fontes de financiamento público à população rural. À excepcção da Cidade e Província de Maputo, Sofala, Zambézia e Cabo Delgado que não foram contempladas por este fundo, nas restantes Províncias, o FDD desembolsou um total de 394,7 milhões de MT em 2017 (vide Tabela 5).

**Tabela 5: Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD) – 2017**

| Nº | Província | Nº de Beneficiários | Valor Concedido em 2017 em Milhares de MT | | | Taxa de Juros Aplicada | Principais Áreas de Investimento | Meios de Financiamento ao Beneficiário Final | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Desembolsado | Executado | Média por Indivíduo | | | Sem Banco | Via Banco |
| 1 | Maputo Cid. | 0 | - | - | - | | ** | | X |
| 2 | Maputo Prov. | 0 | - | - | - | | ** | | X |
| 3 | Gaza | 359 | 33.536,11 | 24.853,42 | 93.415,35 | 3-7%* | ** | | X |
| 4 | Inhambane | 595 | 132.085,15 | 94.591,39 | 221.991,85 | 3-7%* | ** | | X |
| 5 | Sofala | 0 | - | - | - | | ** | | X |
| 6 | Manica | 82 | 24.660,00 | 3.670,00 | 300.731,71 | 3-7%* | ** | | X |
| 7 | Tete | 546 | 63.474,00 | 63.474,00 | 84.116,48 | 3-7%* | ** | | X |
| 8 | Zambézia | 0 | - | - | - | | ** | | X |
| 9 | Nampula | 216 | 113.446,28 | 113.446,28 | 478.917,96 | 3-7%* | ** | | X |
| 10 | Cabo Delgado | 0 | - | - | - | | ** | | X |
| 11 | Niassa | 357 | 27.510,14 | 27.510,14 | 77.058,82 | 3-7%* | ** | | X |
| | **TOTAL** | **2.155** | **394.711,68** | **327.545,23** | **170.378,26** | 3-7%* | ** | | X |

Fonte: MITADER e BM

Notas: (*) A taxa de juros aplicada é de 7% ao ano para o comércio e 3%-5% ao ano nas áreas de produtivas e agricultura; (**) As principais áreas de investimento são Agricultura, Pecuária, Comércio.

O total de beneficiários do FDD em 2017 foi de 2.155 indivíduos contra os 3.290 registados em 2016. Em 2017 foi alocado à todas as Províncias um total de 1.226,9 milhões de MT tendo, no entanto, sido desembolsados um total de 394,7 milhões de MT dos quais foram executados 82,9%, isto é, 327,5 milhões de MT.

A análise da distribuição do FDD pelas Províncias do país permitiu aferir que esta iniciativa tem contribuído para canalizar financiamento junto das Províncias que vem observando indicadores baixos de acesso e uso dos serviços financeiros formais, com destaque para a Província do Niassa.

Dados de 2017 mostraram que a Província de Inhambane concentra o maior número de beneficiários (27,6%) contra os cerca de 9,5% de 2016, seguido da Província de Tete (25,3%) que tinha cerca de 5%. No entanto, é a Província de Inhambane que concentra maior financiamento (36%) contra os cerca de 12% em 2016, com um financiamento médio por indivíduo de 221.991,85 MT, seguido da Província de Nampula (28,2%) que atingiu 11% em 2016, com um financiamento médio por indivíduo de 478.917,96 MT (Gráfico 21).

Fazendo analogia da proporção do crédito e beneficiários do financiamento médio recebido por indivíduo, é possível observar que a Província de Nampula (com uma média por indivíduo de 478.917,96 MT) seguida da Província de Manica (com uma média por indivíduo de 300.731,71MT) são as Províncias com níveis de financiamento médio por indivíduo mais elevado, estando as Províncias de Tete e Niassa com os níveis mais baixos (com uma média por indivíduo de 84.116,48 MT e 77.058,82 MT, respectivamente).

**Gráfico 21: Crédito e Nº de Beneficiários por Província em % do Total em 2017**

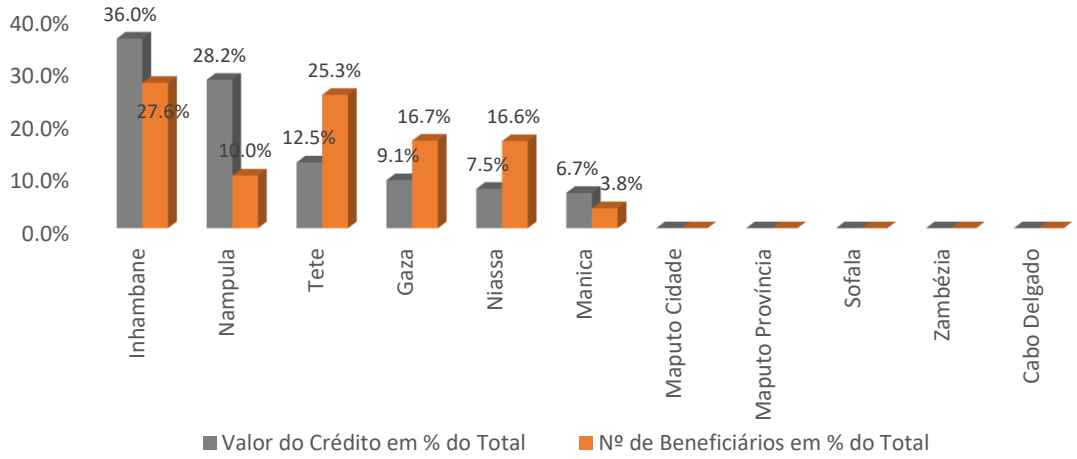


*Fonte: MITADER e BM*

As taxas de retorno médias mais elevadas dos fundos concedidos foram 36% e 21.7% tendo sido observadas nas Províncias de Cabo Delgado e Manica, respectivamente. Do total dos 1.318 milhões de MT de empréstimo executado, foram reembolsados cerca de 475 milhões de MT em Cabo Delgado e dos 619.5 milhões de MT de empréstimo executado foram reembolsados 134 milhões de Meticais em Manica (Gráfico 22).

As Províncias da Zambézia e Nampula que observaram os maiores níveis de empréstimo executado apresentaram baixas taxas de retorno de 2,7% e 5,8%, respectivamente:

**Gráfico 22: Crédito Executado, Retornado e Taxa de Retorno em 2017**

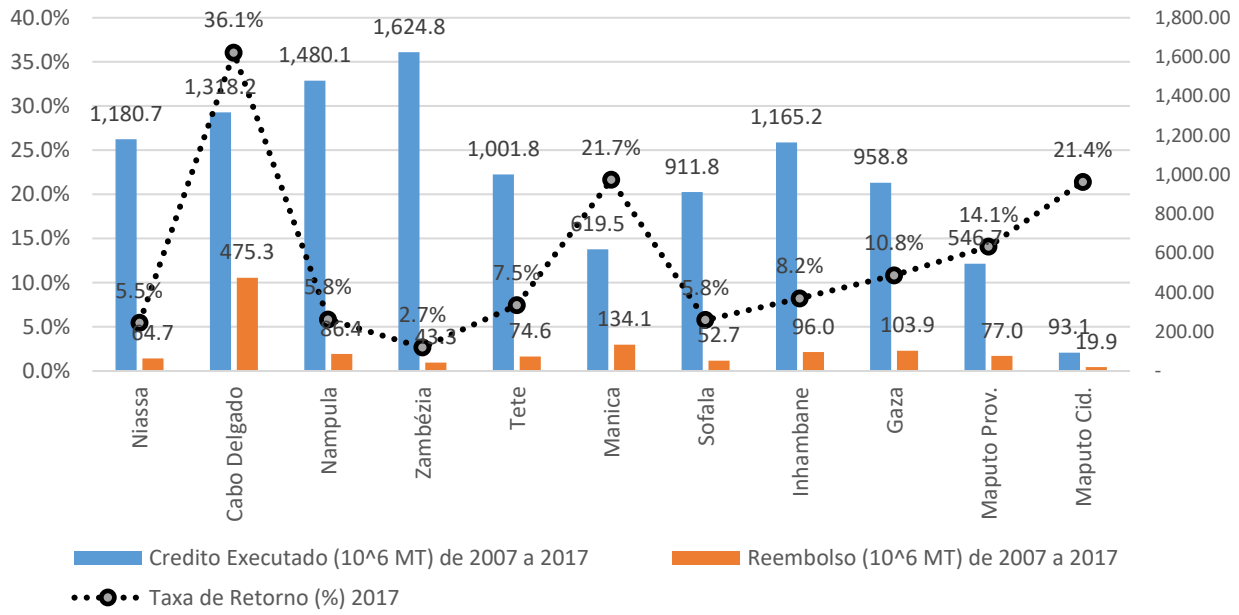


*Fonte: MITADER e BM*

### *ii. Projecto Um Distrito Um Banco*

O Projecto "Um Distrito Um Banco" tem como objectivo acelerar o processo de bancarização das zonas rurais através do aumento da cobertura bancária total do país[10]. Sendo que em 2017, o projecto cobriu um total de seis Províncias, nove Distritos e beneficiou um total de 19.283 indivíduos Particulares e 180 Empresas, sendo que o valor do crédito foi de 32.970 e 2.566 milhares de MT, respectivamente.

[10] http://mitader.info/projecto/projecto-um-distrito-um-banco/

A maior concentração observou-se na Província de Manica com 12.389 milhares de MT, que corresponde a 38% do total dos beneficiários Particulares, e 2.507 milhões para Empresas, correspondendo a 98% do universo. Refira-se que das seis Províncias cobertas por este Projecto, o BCI cobre quatro e o Moza Banco três Províncias.

**Tabela 6: Projecto Um Distrito Um Banco 2017**

| Nº | Província | Beneficiários | | Crédito (MT $10^3$) | | Poupança (MT $10^3$) | | Distritos Beneficiados | | Bancos Parceiros | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Particular | Empresa | Particular | Empresa | Particular | Empresa | Nº | Nome | Nº | Nome |
| 1 | Maputo Cid. | | | | | | | | | | |
| 2 | Maputo Prov | | | | | | | | | | |
| 3 | Gaza | 1,020 | 10 | 1,834.85 | 0.00 | 7,540.72 | 151.58 | 1 | Chicualacuala | 1 | (1) |
| 4 | Inhambane | 1,497 | 21 | 1,360.41 | 59.10 | 8,719.78 | 3,603.23 | 1 | Mabote | 1 | (2) |
| 5 | Sofala | 2,930 | 16 | 9,776.76 | 0.00 | 18,239.11 | 426.47 | 1 | Chemba | 1 | (2) |
| 6 | Manica | 6,219 | 92 | 12,389.47 | 2,506.77 | 35,733.06 | 6,096.01 | 3 | Guro, Vanduzi e Gondola | 2 | (2) (1) |
| 7 | Tete | | | | | | | | | | |
| 8 | Zambézia | | | | | | | | | | |
| 9 | Nampula | 1,069 | 7 | 539.80 | 0.00 | 7,017.15 | 207.61 | 1 | Murrupula | 1 | (1) |
| 10 | Cabo Delgado | 6,548 | 34 | 7,068.36 | 0.00 | 24,006.07 | 647.04 | 2.0 | Nangade e Balama | 1 | (2) |
| 11 | Niassa | | | | | | | | | | |
| | **TOTAL** | **19,283.0** | **180.0** | **32,969.6** | **2,565.9** | **101,255.9** | **11,131.9** | **9** | | **2** | |

Fonte: MITADER e BM

Notas: (1) Moza Banco; (2) BCI.

A Província de Manica lidera a concessão de crédito de particulares com 12.389 milhares de MT, sendo que o crédito concedido à Empresas se situou em 2.507 milhares de MT. Por seu turno, a poupança de particulares nas agências que beneficiaram do Projecto "Um Distrito Um Banco" é liderada igualmente pela Província de Manica seguida das Províncias de Cabo Delgado e Sofala, respectivamente com 35.733, 24.006 e 18.329 milhares de MT. A maior concentração de poupança de Empresas observou-se nas Províncias de Manica com 6.096 milhares de MT, seguida da Província de Inhambane com 3.603 milhares de MT.

### *iii. Projecto Sustenta*

O Projecto Sustenta é um projecto de gestão integrada de agricultura e recursos naturais cujo objectivo é promover e facilitar o desenvolvimento rural integrado, com vista a contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias rurais[11].

[11] http://mitader.info/projecto/projecto-sustenta/

Em 2017, este projecto beneficiou dez Distritos, dos quais, Mocuba, Ile, Alto Molócué, Guruè e Gilé na Província da Zambézia e Lalaua, Malema, Mecuburi, Rapale e Ribáuè em Nampula. O projecto Sustenta concedeu crédito aos PACEs (Pequeno Agricultor, Comerciante Emergente) nos valores médios de 1.150.000,00 e 1.510.000,00 MT, respectivamente nas Províncias de Zambézia e Nampula.

Refira-se, que o BNI (Banco Nacional de Investimentos), é a instituição bancária parceira deste Projecto. E, as fontes dos fundos concedidos ao PACE têm a sua origem distribuída na seguinte proporção: (i) 50% provém da doação do Projecto; (ii) 40% do crédito bancário e (iii) 10% comparticipação do beneficiário a uma taxa de juro bonificada.

### *iv. Bancarização dos Pensionistas do Sistema de Previdência Social do Estado*

O Sistema obrigatório de Previdência Social do Estado que abrange os funcionários do Estado, desde civis e militares, contou até Dezembro de 2017 com um total de 172.091 pensionistas, (contra 129.415 em 2016), dos quais 115.514, correspondendo a 67% recebem as suas pensões via banco (contra 43.795 pensionistas que recebiam via banco em 2016, correspondendo a 34%), (Tabela 7).

**Tabela 7: Nível de Bancarização dos Pensionistas do INPS em 2017**

| N° | Província | N° de pensionistas do INPS Dezembro 2017 | | N° de pensionistas que recebem via Banco | Instituições bancárias a operar no pagamento de Pensões | Pensionistas não Bancarizados | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 2016 | 2017 | | DESIGNAÇÃO | Correios | Admin. | AR * | caixa/ senhas | SOMA | % |
| 1 | Maputo Cidade | 2,548 | 37,015 | 29,278 | (1) (2) (3) (4) | 7,633 | 18 | 81 | 5 | 7,737 | 21% |
| 2 | Maputo Província | 5,575 | 5,879 | 5,189 | (1) (2) (3) | 533 | 44 | - | 113 | 690 | 12% |
| 3 | Gaza** | 7,018 | 6,982 | 0 | (3) | 6,591 | 391 | - | - | 6,982 | 100% |
| 4 | Inhambane | 6,475 | 6,940 | 6,940 | (3) | - | - | - | - | - | 0% |
| 5 | Sofala | 14,220 | 14,898 | 11,534 | (1) (3) | 2,652 | 712 | - | - | 3,364 | 23% |
| 6 | Manica | 13,574 | 14,243 | 13,156 | (1) (3) | 991 | 96 | - | - | 1,087 | 8% |
| 7 | Tete | 12,121 | 13,853 | 12,056 | (1) (3) | - | 781 | - | 1,016 | 1,797 | 13% |
| 8 | Zambézia | 8,479 | 9,087 | 6,416 | (1) (2) (3) (4) | 2,356 | 315 | - | - | 2,671 | 29% |
| 9 | Nampula | 13,292 | 14,900 | 8,785 | (5) | 5,657 | 458 | - | - | 6,115 | 41% |
| 10 | Cabo Delgado | 34,988 | 36,461 | 13,594 | (1) (2) (3) | 22,337 | 530 | - | - | 22,867 | 63% |
| 11 | Niassa | 11,125 | 11,833 | 8,566 | (2) | - | - | - | 3,267 | 3,267 | 28% |
| | **TOTAL** | **129,415** | **172,091** | **115,514** | _ | **48,750** | **3,345** | | **4,401** | **56,577** | **33%** |

Fonte: INPS

Nota: (*) Assembleia da República; (**) [1]Todas Pensões pagas na Província de Gaza são feitas através da Empresa Pública Correios de Moçambique e Administrações dos Distritos; ([1]) BCI; ([2]) Barclays; ([3]) MBIM; ([4]) Standard Bank; ([5]) BM.

A Província de Inhambane, Manica e de Maputo apresentam os maiores níveis de pensionistas bancarizados com taxas de exclusão financeira de 0%, 8% e 12%, respectivamente. Os níveis mais baixos de bancarização dos pensionistas do Sistema de Previdência Social do Aparelho do Estado observam-se na Província de Gaza, Cabo Delgado e Nampula com taxas de exclusão financeira de 100%, 63% e 41%, respectivamente.

### Caixa 2: Situação Actual e Principais Desafios dos Grupos de Poupança e Crédito Rotativo (ASCAS)

Os Grupos de Poupanças e Crédito Rotativo (PCRs) também designados por ASCAs[(1)] são formas organizativas informais de promoção da poupança e financiamento realizado pela população de baixa renda[(2)], com destaque para as zonas rurais[(3)]. A sua característica é o envolvimento da comunidade e dos seus membros na gestão das estruturas financeiras locais, uma metodologia que permite substituir as garantias formais por garantias morais.

De acordo com dados compilados pelo Banco de Moçambique (BM) resultantes da agregação de informação disponibilizada pelo Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER), Fundo de Apoio à Reabilitação Económica (FARE) e o *Financial Sector Deepening Moçambique* (FSDMoç), as ASCAS são apoiadas por Organizações que que se dedicam na promoção de hábitos de poupança e empréstimo, num total de 28 Organizações conforme o Quadro 1 abaixo.

**Quadro 1: Organizações Existentes em Moçambique que Dinamizam a Actividade das ASCAS**

| Províncias | Nomes das Organizações | Nº de Organizações |
|---|---|---|
| Maputo | GAPI; PACO;CCCOM;CAPLIPSO;FDC | 5 |
| Inhambane | ALFALITE; CARE; GAPI; KUKULA; FDM; CALIPSO; KULIMA; FDC | 8 |
| Gaza | GAPI; TEBA; WORLD VISIO; FDM; CALIPSO; PROJECT HOPE; FDC | 7 |
| Sofala | ADEL; ADEM; GAPI; KULIMA | 4 |
| Manica | ADEM; AKSM; ALFALITE;ANDA;GAPI;KUBATSIRANA;MAGARIRO;FDC | 8 |
| Tete | ADEL; AKSM; GAPI; WORLD VISION | 4 |
| Zambezia | GAPI; SOFRECO/NHP; UATAF; WORLD VISION; PROMER/OIKOS | 5 |
| Nampula | ALFALITE; GAPI; NIIWANANE; OPHAVELA; UATAF; PROMER/GAPI; WORLD VISION | 7 |
| Cabo Delgado | ADEL; AMA; FUND AGA KHAN; GAPI; CCOM; PROMER/OIKOS | 6 |
| Niassa | ASSOCIAÇÃO IRMÃOS UNIDOS; GAPI; OPHAVELA; UPCN; PROMER/GAPI | 5 |
| **TOTAL** | | **28** |

*Fonte: MITADER, FARE, FSDMoç.*

O país conta actualmente com 22.140 grupos e um total de 440.318 membros concentrados maioritariamente nas Províncias de Nampula, Inhambane, Gaza e Niassa, conforme o Gráfico nº 1. Da totalidade dos membros dos grupos, a sua maioria é composto por mulheres (67%) e o remanescente por homens (33%), vide Gráfico 2.

A maior concentração de mulheres nos grupos de poupança e empréstimo rotativo observa-se a nível das Províncias de Maputo (90%), Inhambane (83%), Tete (72%) e Gaza (70%), maioritariamente justificado por razões culturais, comodidade e documentação para o acesso a banca formal nesta região que contribuiu para que haja maior adesão das mulheres aos grupos informais de poupança e empréstimo.

**Gráfico 1: Distribuição das ASCAS e seus Membros pelas Províncias do País**

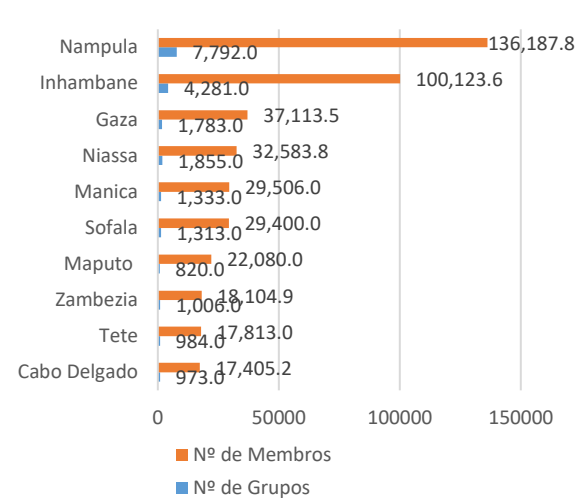


*Fonte: MITADER, FARE, FSDMoç.*

**Gráfico 2: Desagregação dos Membros das ASCAS por Género**

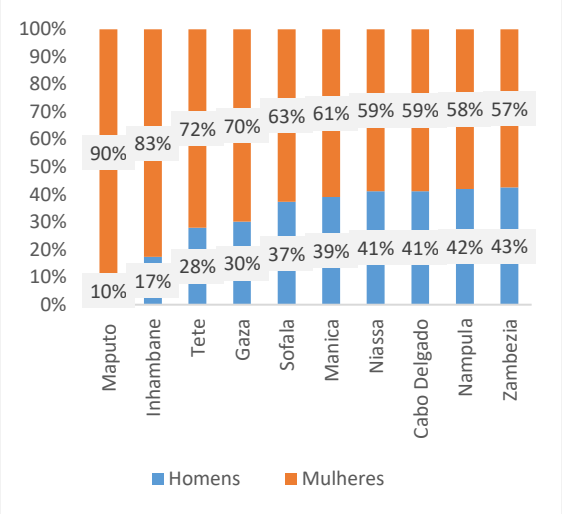


*Fonte: MITADER, FARE, FSDMoç.*

Os distritos de Moçambique com maior cobertura das ASCAS são os Distritos localizados nas Províncias de Nampula, Cabo Delgado, Niassa, Sofala e Maputo (com 100% dos distritos cobertos), seguido dos distritos localizados nas Províncias de Tete, Manica e Inhambane (com uma cobertura de 87%, 83%, 79%, respectivamente, dos distritos). A menor cobertura das ASCAS a nível dos distritos observa-se nas Províncias de Gaza e Inhambane (com um nível de cobertura de 57% e 41%, respectivamente), vide o Gráfico 3.

**Gráfico 3: Distribuição das ASCAS pelos Distritos do País**

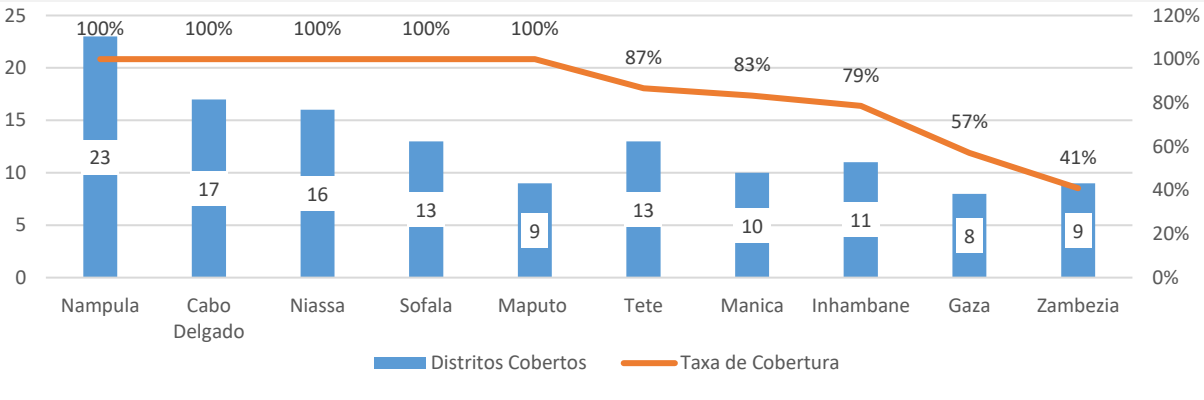


*Fonte: MITADER, FARE, FSDMoç.*

A carteira de Poupança das ASCAS totalizou em 2017 o montante de 1.835,5 milhões de MT, tendo o financiamento concedido aos membros do grupo alcançado a cifra de 31.209,1 milhões de MT e um fundo social de 23,7 milhões de MT, vide os Gráficos 4 e 5.

As Províncias que registaram maiores níveis de poupança e fundo social são as Províncias de Gaza e Sofala. A Província de Gaza registou uma poupança dos grupos de ASCAS no valor de 687,3 milhões de MT e um fundo social de 8,5 milhões de MT, sendo que a Província de Sofala registou uma poupança de 626,8 milhões de MT e um fundo social de 4,5 milhões de MT.

**Gráfico 4: Distribuição da Carteira de Poupanças das ASCAS pelas Províncias do País**

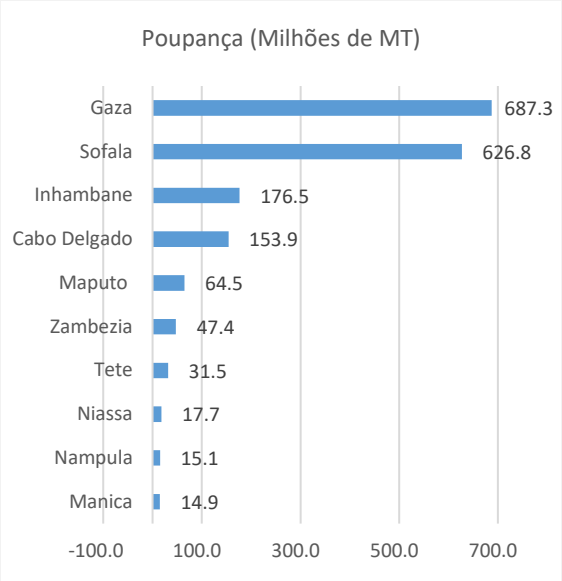


*Fonte: MITADER, FARE, FSDMoç.*

**Gráfico 5: Distribuição do Fundo Social das ASCAS pelas Províncias do País**

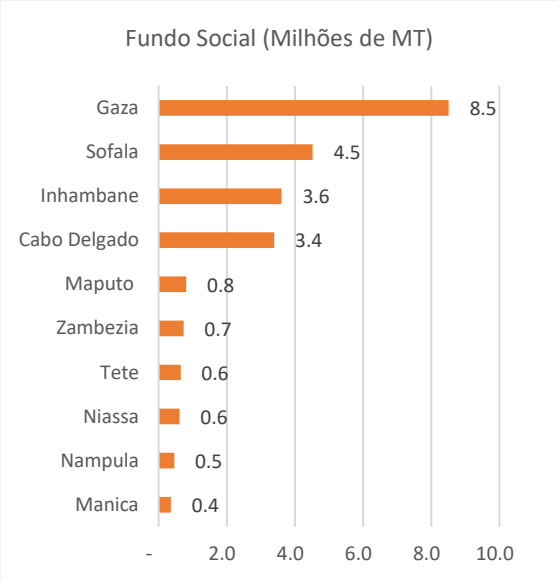


*Fonte: MITADER, FARE, FSDMoç.*

Os principais desafios que recaem para a inclusão financeira dos grupos e poupança e crédito rotativo assentam, entre outros, nos seguintes: (a) criação de uma base de dados única e partilhada de compilação e harmonização dos dados das ASCAS; (b) garantia da Interoperabilidade das bases de dados existentes (ex. E-record, Somas, etc); (c) clarificação da entidade responsável por acolher a base de dados das ASCAS; (d) divulgação da informação sobre todas as fontes de recursos das Organizações e respectivos grupos beneficiários; (e) Criar e/ou melhorar os produtos e serviços financeiros ajustando-os às necessidades das ASCAS a nível da banca tradicional; e (f) Incluir a nível do Plano de Acções da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira medidas que visam mitigar os constrangimentos enfrentados pelas ASCAS e seus operadores.

***Fonte:*** Dados agregados do BM com base em informação disponibilizada pelo MITADER, FARE e FSDMOç.

**Notas:**

(1) Do Inglês *Acumulating and Savings Groups* (ASCAS).

(2) De acordo com a pesquisa FinScop Consumidores 2014, a segurança, confiança e proximidade foram as três principais razões apontadas pelas pessoas na decisão de escolha de um mecanismo de poupança informal sendo o factor de não dispor de dinheiro suficiente, a principal razão referida para não poupar.

(3) de referir que embora as iniciativas de poupança e crédito rotativo informais sejam mais frequentes a nível das zonas rurais com baixo acesso e utilização dos serviços financeiros formais, esta prática também é característica das zonas urbanas e das populações com acesso ao sistema financeiro formal cuja iniciativa é vulgarmente designada por *Xitique*.

### 4.2.6. Índice de Inclusão Financeira (IIF)

O IIF calculado pelo BM[12] situou-se em 14,61 pontos em 2017 contra 14,22 pontos em 2016 reflectindo um crescimento de 0,39 pontos que resulta do aumento da quantidade de pontos de

[12] A metodologia utilizada pelo BM para o cálculo do IIF é detalhada no estudo do BM (2013) sobre "Desafios da Inclusão Financeira em Moçambique: Uma Abordagem do lado da Oferta" (2013) *in* http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=116.

acesso aos serviços financeiros formais, depois da redução que ocorreu entre 2015 e 2016, decorrente fundamentalmente, do aumento do número de Distritos do país de 128 para 154 com reduzidos pontos de acesso, conforme atesta a tabela 8.

**Tabela 8: Evolução do IIF 2005-2017**

| Província | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016* | 2017* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MAPUTO CIDADE | 79.81 | 80.87 | 82.88 | 83.67 | 80.56 | 81.57 | 96.34 | 97.51 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100,00 |
| MAPUTO PROVINCIA | 5.82 | 6.26 | 7.99 | 9.52 | 9.91 | 10.90 | 14.49 | 14.59 | 13.96 | 15.63 | 16.17 | 16.41 | 16,40 |
| GAZA | 3.13 | 3.03 | 4.10 | 4.63 | 6.70 | 6.91 | 7.00 | 6.68 | 7.10 | 7.52 | 7.33 | 6.22 | 9,05 |
| INHAMBANE | 2.61 | 2.76 | 3.94 | 4.49 | 5.60 | 5.99 | 6.30 | 6.36 | 6.93 | 7.18 | 7.83 | 7.55 | 7,89 |
| SOFALA | 1.54 | 1.65 | 2.39 | 2.59 | 3.17 | 3.82 | 4.87 | 4.95 | 5.69 | 5.52 | 5.65 | 5.03 | 4,99 |
| MANICA | 2.06 | 2.00 | 2.62 | 2.67 | 3.01 | 3.15 | 3.65 | 3.39 | 5.50 | 5.65 | 6.27 | 4.92 | 5,59 |
| TETE | 1.71 | 1.56 | 2.25 | 2.35 | 2.78 | 3.02 | 3.79 | 3.91 | 4.20 | 4.68 | 4.85 | 4.03 | 3,94 |
| ZAMBEZIA | 0.99 | 0.98 | 1.33 | 1.81 | 1.79 | 1.99 | 2.04 | 2.14 | 2.53 | 2.91 | 3.13 | 2.35 | 2,46 |
| NAMPULA | 1.72 | 1.58 | 2.00 | 2.06 | 2.15 | 2.40 | 3.06 | 3.17 | 3.75 | 3.74 | 3.99 | 3.73 | 3,65 |
| CABO DELGADO | 1.93 | 1.90 | 2.37 | 1.75 | 1.94 | 2.01 | 2.25 | 2.35 | 3.16 | 3.89 | 4.16 | 4.28 | 4,47 |
| NIASSA | 0.82 | 0.79 | 0.99 | 1.09 | 1.29 | 1.43 | 1.40 | 1.38 | 1.63 | 2.03 | 2.03 | 1.93 | 2,25 |
| **IIF Global*** | **9.29** | **9.40** | **10.26** | **10.60** | **10.81** | **11.20** | **13.20** | **13.31** | **14.04** | **14.43** | **14.67** | **14.22** | **14,61** |
| **IIF Restrito**** | **2,63** | **3,55** | **4,54** | **4,66** | **5,7** | **6,14** | **6,6** | **6,84** | **7,22** | **8,01** | **7,17** | **7,5** | **8,27** |

Fonte: BM

Notas: (*) IIF Global inclui a Cidade de Maputo; (**) O IIF Restrito é calculado para a totalidade dos Distritos do País (128 Distritos entre 2005 a 2015 e 154 Distritos em 2016 e 2017) excluindo a Cidade de Maputo.

Embora em 2016, o IIF tenha reduzido em função do aumento do número de Distritos no país com fraca distribuição de pontos de acesso, de 2005 a 2017, o IIF em Moçambique aumentou em 57%, em resultado da expansão dos pontos de acesso e respectiva utilização, mas ainda prevalecem desafios visando o seu contínuo incremento.

Analisando o IIF calculado para os 154 Distritos do País excluindo a Cidade de Maputo, observa-se que o IIF sobe para 8,27 pontos em 2017 (contra 7,5 pontos em 2016) sinalizando o impacto positivo das acções em curso visando a bancarização dos Distritos.

O índice de acesso demográfico de Moçambique situou-se em 17,8 pontos (contra 16,6 pontos em 2016) (Tabela 9), seguindo-se do índice de uso com 17,1 pontos (contra 15,7 pontos em 2016) e por último o índice de acesso geográfico com 12,1 pontos, contra 10,9 registados em 2016.

**Tabela 9: Índice de Acesso Geográfico, Demográfico e de Uso**

| | Índice de Acesso Geográfico | | Índice de Acesso Demográfico | | Índice de Uso | | IFI GLOBAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 |
| MAPUTO CIDADE | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| MAPUTO PROVÍNCIA | 7,1 | 19,7 | 24,8 | 33,3 | 20,5 | 27,8 | 16,8 | 16,4 |
| INHAMBANE | 1,9 | 1,9 | 10,3 | 12,6 | 7,1 | 14,1 | 6,2 | 9,1 |
| GAZA | 1,3 | 1,3 | 13,8 | 13,7 | 8,4 | 9,5 | 7,5 | 7,9 |
| MANICA | 1,2 | 1,2 | 7,0 | 7,2 | 7,3 | 6,9 | 5,0 | 5,0 |
| SOFALA | 1,8 | 1,9 | 4,7 | 5,9 | 8,6 | 9,2 | 4,9 | 5,6 |
| TETE | 1,1 | 1,3 | 6,3 | 6,2 | 5,0 | 4,8 | 4,0 | 3,9 |
| CABO DELGADO | 1,5 | 1,6 | 2,9 | 3,1 | 2,7 | 2,7 | 2,4 | 2,5 |
| NAMPULA | 1,6 | 1,7 | 4,9 | 4,8 | 4,7 | 4,6 | 3,7 | 3,7 |
| ZAMBÉZIA | 2,1 | 2,0 | 5,3 | 5,7 | 5,6 | 5,9 | 4,3 | 4,5 |
| NIASSA | 0,5 | 0,5 | 2,8 | 3,5 | 2,7 | 2,9 | 1,9 | 2,3 |
| **IIF MOÇAMBIQUE** | **10,9** | **12,1** | **16,6** | **17,8** | **15,7** | **17,1** | **14,22** | **14,6** |

*Fonte: BM*

Estes indicadores ilustram o desafio que recai sobre o sistema financeiro para a melhoria não apenas das medidas de acção visando o aumento da inclusão financeira por habitante (acesso demográfico) bem como a efectiva utilização dos produtos e serviços financeiros (uso) mas também reduzir a distância dos pontos de acesso aos serviços e produtos financeiros e a população (acesso geográfico).

Para além da Cidade de Maputo (100,0), a Província de Maputo (19,7 pontos) apresenta o maior índice de acesso geográfico; as Províncias de Maputo (33,3 pontos), Gaza (13,7) e Inhambane (12,6 pontos) os maiores índices de acesso demográfico e as Províncias de Maputo (27,8 pontos), Inhambane (14,1 pontos) e Gaza (9,5 pontos) detém os maiores índices de utilização dos serviços e produtos financeiros.

**Caixa 3: Remessas Transfronteiriças e Domésticas em Moçambique realizadas por Operadores de Remessas[a]**

As Remessas de emigrantes são todas as operações de envio e recebimento de fundos do exterior do país e a nível doméstico, ordenadas por nacionais, e ou indivíduos associados ao país. As remessas da diáspora são uma importante fonte de renda para indivíduos e famílias africanas no geral, e para famílias moçambicanas em particular.

De acordo com os dados da AFI publicados em 2018 no documento intitulado "*A Policy framework for Innovative Cross-border Remittances in Africa*"[(2)], as transacções transfronteiriças da Africa Subsaariana são consideradas as mais onerosas do mundo, com um custo de envio superior em 9,4% em relação a média mundial. Por outro lado, o custo médio global de envio de remessa através de um canal de operador móvel é de 3,2% em comparação com 10,4% usando os canais bancários.

Dados do BM, mostram que, excluindo as remessas enviadas e recebidas via *swift* bancário, as duas operadoras de remessa de valores[(a)], em termos de volume de transacções enviadas e recebidas, em 2016 e 2017, apresentam uma tendência crescente, conforme ilustra o gráfico nº 1 abaixo, tendo o volume de remessas enviadas em termos agregados, crescido em 135%, de 23.438 para 55.124. As remessas recebidas, por seu turno, aumentaram em 314%, de 25.911 para 107.160. O saldo das remessas enviadas e recebidas em 2017 mostram que foram recebidas mais remessas do que enviadas perfazendo uma entrada líquida de 52.036 transacções (contra uma entrada líquida de 2.473 transacções em 2016).

**Gráfico 1: Volume de remessas transfronteiriças enviadas e recebidas em 2016 e 2017**

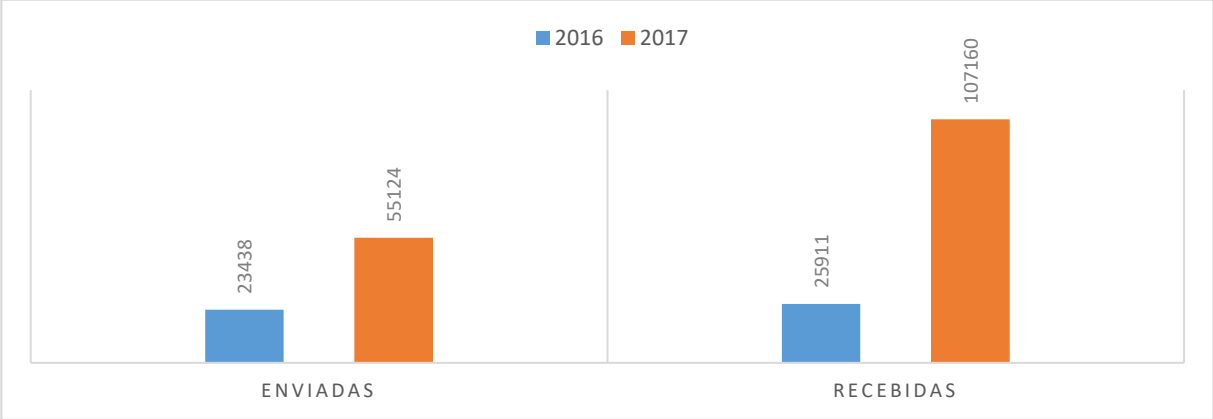


*Fonte: BM*

Em termos de valores, nota-se que, a semelhança do volume, observou-se um crescimento das remessas enviadas e recebidas em 2016 e 2017. Com efeito, as remessas enviadas e recebidas, incrementaram em 53% e 202%, respectivamente. Contrariamente ao observado ao nível do volume de remessas, onde em 2017 e 2016 verificaram-se mais transacções de recebimento de remessas do que de envio. Em termos de valores, os anos de 2017 e 2016 foram caracterizados por um saldo líquido negativo de remessas, isto é, as remessas enviadas superaram as recebidas em 536 e 984 milhões de MT, respectivamente.

**Gráfico 2: Valor de remessas transfronteiriças enviadas e recebidas em 2016 e 2017 (em milhões de MT)**

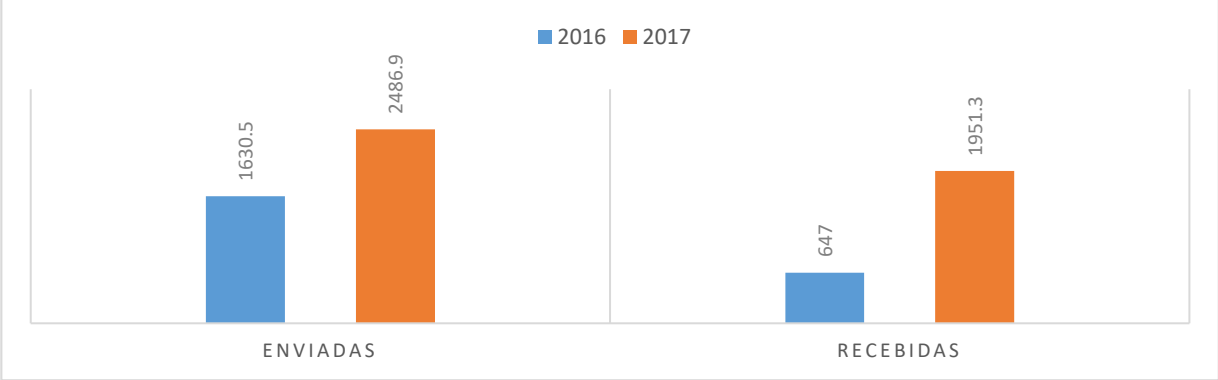


Fonte: BM

No que tange às transferências domésticas, em termos de volume de transacções, em 2016 e 2017, mostram uma tendência crescente, conforme ilustra o gráfico nº 3, tendo aumentado em 4%, de 12.093 para 12.543 transacções, respectivamente. No que concerne ao valor transaccionado, registou-se uma situação contrária, isto

é, uma redução de 18%, ao sair de 484,9 milhões de MT para 399,8 milhões de MT, em 2016 e 2017, respectivamente, conforme gráfico nº 4.

**Gráfico 3: Volume de transferências domésticas em 2016 e 2017.**

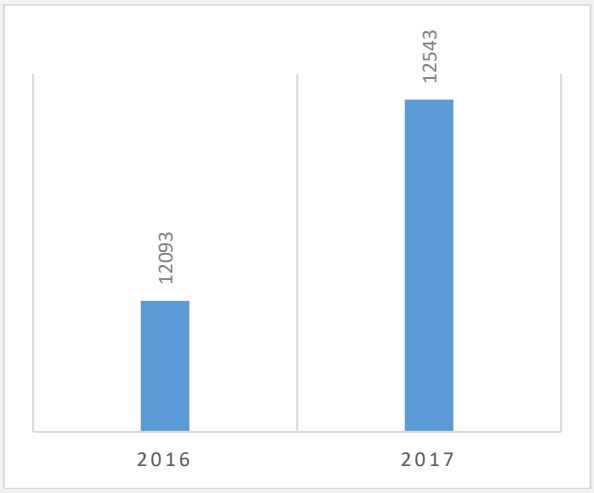


*Fonte: BM*

**Gráfico 4: Valor (em milhões de MT) de transferências domésticas em 2016 e 2017.**

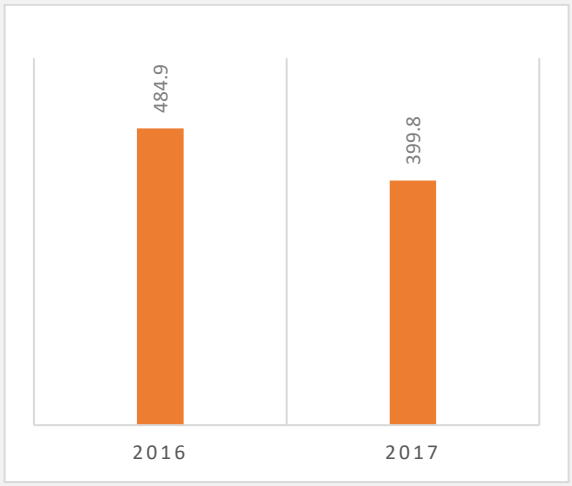


*Fonte: BM*

Com base nas estatísticas de remessas transfronteiriças efectuadas com recurso aos operadores de remessas observa-se que constituem principais desafios para a dinamização deste segmento de envio e recebimento de valores, a dinamização dos pagamentos electrónicos e digitais de pagamento transfronteiriço através das parcerias entre diferentes operadores.

***Fontes:***

*(1) AFI – AfPI (2018), "A Policy Framework for Innovative cross-border remittances in Africa", AFI Regional Policy Framework;*

*(2) AFI (2018), "Innovative Cross-border Remittances Services: Experiences from AFI Member Countries", Guideline Notes nº30, Digital Financial Services Working Group.*

***Notas:***

*(a) West Union e Moneygram.*

## 5. MONITORIA E AVALIAÇÃO DA ENIF

### 5.1. Grau de Cumprimento do Plano de Acções

Da totalidade de 54 acções inscritas no Plano de Acções da ENIF 2016-2022, foram realizadas 6 acções (11,1%), encontram-se em curso 24 acções (44,4%), são permanentes 13 acções (24,1%) e ainda não foram iniciadas 11 acções (20,4%), conforme ilustra a Tabela 10 abaixo. As acções em curso são na sua maioria de carácter regulamentar e que envolvem mais de uma instituição. As restantes acções constituem estudos e diagnósticos que aguardam a identificação de parceiros para a sua condução. As tarefas não iniciadas carecem de maior aprofundamento das matérias e apoio dos potenciais parceiros e intervenientes.

## Tabela 10: Nível de Execução do Plano de Acções da ENIF

| | Pilar I | | Pilar II | | Pilar III | | TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Acesso e uso de serviços financeiros | | Fortalecimento da infraestrutura financeira | | Protecção do consumidor e educação financeira | | | |
| | Nº de Acções | % | Nº de Acções | % | Nº de Acções | % | Nº de Acções | % |
| **Realizadas** | 5 | 16.1% | 1 | 12,5% | 0 | 0,0% | **6** | 11,1% |
| **Em Curso** | 14 | 45,2% | 4 | 50,0% | 6 | 53,3% | **24** | 44,4% |
| **Permanentes** | 5 | 16,1% | 0 | 0,0% | 8 | 40% | **13** | 24,1% |
| **Não Iniciadas** | 7 | 22,6% | 3 | 37,5% | 1 | 6,7% | **11** | 20,4% |
| **Total** | **31** | 100,0% | **8** | 100,0% | **15** | 100,0% | **54** | 100,0% |

*Fonte: BM*

## Quadro 5: Grau de Cumprimento do Pilar I – Acesso e Uso de Serviços Financeiros

| **Pilar I** | **Acesso e Uso de Serviços Financeiros** | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Realizadas | Em Curso | Permanentes | Não Iniciadas |
| | 5 | 14 | 5 | 7 |

| Objectivo | Área | Acções | Líder | Ponto de Situação |
|---|---|---|---|---|
| Expandir e diversificar a rede de pontos de acesso aos serviços financeiros | Quadro regulamentar – pontos de acesso | Promover uma ampla aplicação do Aviso nº 3/2015 sobre o regime de acesso e exercício de actividade de agentes bancários. | BM | |
| | | Com base no mapeamento geoespacial, definir possíveis medidas regulamentares para complementar a futura rede de agentes em zonas desfavorecidas, como a criação de agências *light*. | BM | |
| Aprimorar o quadro legal e regulamentar para expansão dos produtos e serviços | Serviços de pagamento | Criar, regulamentar e promover a conta bancária básica. | BM | |
| | | Propor uma regulamentação específica sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, incluindo a redução da idade mínima. | BM | |
| | | Promover pagamentos electrónicos (expansão de POS) | BM MIC | |
| | | Estabelecer um quadro regulamentar único para a actividade de emissão de moeda electrónica. | BM | |

| Objectivo | Área | Acções | Líder | Ponto de Situação |
|---|---|---|---|---|
| | | Aprimorar o quadro regulamentar para garantir a eficiência, concorrência e segurança das transacções electrónicas no sistema financeiro. | BM | |
| | | Criar um quadro legal, regulamentar e de supervisão para a actividade de transferências de dinheiro internacionais e domésticas (*money transfers*). | BM | |
| | Seguros | Criar e expandir produtos de microsseguros orientados às MPMEs. | AMS | |
| | | Criar serviços de seguros por meio do telemóvel. | ISSM<br>AMS | |
| | | Criar um quadro regulamentar para expansão de produtos de microsseguros simplificados. | ISSM | |
| | | Fortalecer a capacidade de supervisão do ISSM. | ISSM | |
| | Finanças rurais | Criar um quadro regulamentar para o desenvolvimento do financiamento com base em certificados de depósito. | MIC | |
| | | Promover campanhas de registo dos cidadãos nacionais e disponibilização de documentos de identificação | MJACR | |
| | Finanças para habitação | Criar um programa nacional de finanças para habitação. | FFH | |
| Desenvolver uma gama de produtos para MPME, população de baixa renda e agricultores | Provisão de serviços de pagamentos em massa | Pagar aos pensionistas e beneficiários do INSS por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira. | INSS | |
| | | Pagar aos beneficiários dos programas da Acção Social por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira. | MGCAS | |
| | Provisão de serviços de seguros | Desenvolver produtos de microsseguros orientados às MPME, agricultores, *mukheristas*, vendedores de mercados e a população de baixa renda. | ISSM<br>AMS | |
| | Provisão de serviços de crédito, poupança, e pagamentos | Desenvolver produtos de financiamento, de poupança e de pagamentos adequados a população de baixa renda, MPME e agricultores. | BM<br>AMB<br>IME | |
| Aumentar o nível de informação sobre inclusão financeira | Capacidade das instituições financeiras | Recolher informação estatística adicional relevante para a compilação dos indicadores de inclusão financeira | BM<br>ISSM<br>BVM | |
| | | Realizar eventos de disseminação de conhecimentos (workshops e cursos) sobre | BM<br>ISSM | |

| Objectivo | Área | Acções | Líder | Ponto de Situação |
|---|---|---|---|---|
| | | modelos de negócios voltados a segmentos de baixa renda, agricultores ou MPME, e respectivos modelos de gestão de riscos. | AMB<br>MAS<br>BVM | |
| | | Criar mecanismos de formação de profissionais do mercado de seguros (actuários) e mercado de capitais. | ISSM<br>MAS<br>BVM | |
| | Informações sobre o potencial do mercado | Realizar estudo sobre os fluxos de pagamentos em massa no sector privado, que poderiam ser digitalizados. | BM | |
| | | Realizar estudo diagnóstico sobre o mercado de transferências domésticas e internacionais. | BM | |
| | | Realizar o estudo da inclusão financeira com base numa abordagem do lado da procura. | BM | |
| | | Realizar um diagnóstico sobre o mercado de *leasing*. | BM | |
| | | Realizar um diagnóstico sobre o mercado de *factoring.* | BM | |
| | | Realizar uma avaliação das iniciativas existentes para as finanças rurais, com o fim de aprimoramento e identificação de sinergias com a iniciativa privada. | MITADER | |
| | Elegibilidade das MPME | Fortalecer a capacidade (gestão, contabilidade, planificação) das MPME, e sua ligação às estruturas de mercado (associações e cadeias produtivas). | IPEME | |
| | Indicadores sobre inclusão financeira | Implementar um regime de informações para identificar a carteira de crédito a MPME. | BM | |
| | | Elaborar um relatório anual de inclusão financeira. | BM | |

*Fonte: ENIF*

**Quadro 6: Grau de Cumprimento do Pilar II – Fortalecimento da Infraestrutura Financeira**

| Pilar II | Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Realizadas 1 | Em Curso 4 | Permanentes 0 | Não Iniciadas 3 |

| Objectivo | Área | Acções | Líder | Ponto de Situação |
|---|---|---|---|---|
| Aprimorar a infra-estrutura do SNP | Sistema Nacional de Pagamentos | Criar o Regulamento de Empresas, Operadores de Serviços de Pagamentos. | BM | |
| Aprimorar a infra-estrutura para a expansão saudável do crédito | Informações de crédito | Aprimorar o regime de informações à central de registo de crédito para garantir informações atualizadas sobre emprestadores. | BM | |
| | Garantias móveis | Criar um registo de garantias móveis | MJACR BM | |
| | | Criar um quadro legal para utilização de garantias móveis e para aprimorar direitos creditórios (*Secured Transactions Law*). | MJACR BM | |
| | Garantias imóveis | Modernizar, automatizar, e ampliar a cobertura dos registos de bens imóveis. | MJACR MEF | |
| | Execução de garantias | Realizar um diagnóstico sobre o quadro legal e a estrutura existente para execução tempestiva e justa de garantias no âmbito extrajudicial. | BM | |
| | Fundo de garantia | Realizar um mapeamento e diagnóstico dos fundos de garantia de crédito existentes. | BM AMB IPEME | |
| | | Criar um fundo de garantia de crédito seguindo as melhores práticas internacionais, para incentivar o crédito a MPME e agricultores. | BM AMB IPEME | |

Fonte: ENIF

**Quadro 7: Grau de Cumprimento do Pilar III – Protecção do Consumidor e Educação Financeira**

| Pilar 3 | Protecção do Consumidor e Educação Financeira |
|---|---|

| Realizadas | Em Curso | Permanentes | Não Iniciadas |
|---|---|---|---|
| 1 | 6 | 8 | 0 |

| Objectivo | Acções | Líder | Ponto de Situação |
|---|---|---|---|
| Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros | Rever e actualizar o Aviso sobre o regime de comissões e outros encargos 5/GBM/2009. | BM | |
| | Desenvolver a metodologia de Supervisão Comportamental. | BM | |
| | Aprimorar o Aviso 4/2009 para definir padrões mínimos de operação dos canais de registo e tratamento de reclamações dos consumidores. | BM | |
| | Criar *Key Facts Statement* padronizados para os produtos financeiros de consumo mais comuns. | BM | |
| Aumentar a gama e a qualidade de informações disponibilizadas ao público | Disponibilizar no *website* do BM informações comparativas sobre comissões e outros encargos dos principais produtos do mercado de retalho. | BM | |
| | Disponibilizar no *website* do BM estatísticas de reclamações dos consumidores contra instituições financeiras supervisionadas pelo BM. | BM | |
| Aumentar o nível de conhecimento financeiro por segmentos específicos da sociedade | Criar um programa nacional único de educação financeira em Moçambique. | BM, ISSM, BVM, MINEDH, MEF | |
| | Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, das condições de acesso aos serviços mínimos bancários. | BM | |
| | Sensibilizar a população para a importância da poupança. | BM | |
| | Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis. | BM, ISSM e BVM | |
| | Esclarecer o cidadão sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras. | BM e ISSM | |
| | Contribuir para a eficiência e solidez do mercado financeiro. | BM, ISSM e BVM | |

| Objectivo | Acções | Líder | Ponto de Situação |
|---|---|---|---|
| | Dotar a população e as empresas de conhecimentos sobre o mercado de capitais. | BVM | |
| | Promover a adesão das empresas, incluindo PME, ao mercado bolsista. | BVM | |
| | Realizar campanhas de aconselhamento de crédito, para os clientes que enfrentam problemas de sobre endividamento, contribuindo para se incutir práticas de poupança. | BM MINEDH | |

*Fonte: ENIF*

## 5.2. Grau de Cumprimento das Metas de Inclusão Financeira

### 5.2.1. Metas Globais

As metas globais de inclusão financeira constantes da ENIF encontram-se definidas para os anos de 2018 e 2022. Com efeito, em 2017 a percentagem da população adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros prestados por uma instituição financeira bancária situou-se em 32,5% abaixo da meta prevista para 2018 e 2022 em 7,5pp e 27,5pp, respectivamente. A percentagem de população adulta com contas abertas junto das instituições de moeda electrónica situou-se em 44,0%, acima da meta de 2018 em 4pp e 16pp para atingir a meta prevista para 2022.

Em 2017, 58% dos Distritos ficaram cobertos por pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros. Este indicador encontra-se abaixo da meta prevista para 2018 e 2022 em 17pp e 42pp, respectivamente.

A compilação do grau de execução do indicador relativo a percentagem de população com um ponto de acesso aos serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência será feita com recurso a uma plataforma GIS de mapeamento geoespacial que neste momento está em curso a sua implementação.

**Tabela 11: Nível de Execução das Metas Globais de Inclusão Financeira em 2017**

| Nº | Indicador | Realizado | | Metas Globais | | Desvio de 2017 em Relação à Meta | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 2016 | 2017 | 2018 | 2022 | 2018 | 2022 |
| 1 | Percentagem da População adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros prestados por uma instituição financeira formal* | | | | | | |
| | a. Percentagem de população adulta com acesso aos serviços bancários | 36,0% | 32,9% | 40% | 60% | -7,5pp ↓ | -27,5pp ↓ |
| | b. Percentagem de população adulta com acesso aos serviços financeiros não bancários providos por instituições de moeda electrónica | 44,0% | 44,0% | 40% | 60% | 4pp ↑ | -16pp ↓ |
| 2 | Percentagem de Distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros formais** | 58,0% | 60,0% | 75% | 100% | -15pp ↓ | -40pp ↓ |
| 3 | Percentagem de População com um ponto de acesso aos serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou trabalho (GIS) | n.d. | n.d. | 55% | 75% | - | - |

Fonte: BM

Notas: (*) Calculado com base em número de contas (bancárias e de Moeda Electrónica) em % da População Adulta;
(**) Calculado com base em Distritos (154) cobertos por agências bancárias.

### 5.2.2. Metas Específicas

**Tabela 12: Nível de Execução das Metas Específicas de Inclusão Financeira em 2017**

| Dimensão | Indicador | | 2016 | 2017 | Meta Global | | Desvio de 2017 em Relação a Meta | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 2018 | 2022 | 2018 | 2022 |
| Proximidade (acesso físico) | Pontos de acesso aos serviços financeiros | Agências bancárias | 4,5 | 4,4 | 4,9 | 5,2 | -0,5 | -0,8 |
| | | Agentes bancários | 1,5 | 1,6 | 28,3 | 44,9 | -26,8 | -43,3 |

| Dimensão | Indicador | | 2016 | 2017 | Meta Global | | Desvio de 2017 em Relação a Meta | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 2018 | 2022 | 2018 | 2022 |
| | por cada 100.000 adultos | ATM | 11,5 | 11,6 | 13,3 | 15,4 | -1,7 | -3,8 |
| | | POS | 175,3 | 207,0 | 198,2 | 250,2 | 8,8 | -43,2 |
| | | Agentes de IME | 176,3 | 195,0 | 236,6 | 473,2 | -41,6 | -278,2 |
| | Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 10.000 km$^2$ | Agências bancárias | 8,2 | 8,2 | 8,6 | 10 | -0,4 | -1,8 |
| | | Agentes bancários | 2,7 | 3,1 | 34,5 | 50 | -31,8 | -46,9 |
| | | ATM | 21 | 21,8 | 24,2 | 28,5 | -2,4 | -6.7 |
| | | POS | 320,3 | 320,3 | 330,1 | 396,8 | -9,8 | -76,5 |
| | | Agentes de IME | 322,2 | 367,2 | 375,4 | 525 | -8.2 | -157.8 |
| | Proporção de Distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros | | 58,0% | 60,0% | 87,50% | 100,00% | -27,5pp | -40pp |
| | Proporção da população vivendo nos Distritos com pelo menos um ponto de acesso | | 94,0% | 97.8% | 90,40% | 100,00% | 7,40pp | -2,2pp |
| | Proporção da população vivendo até 5 km de um ponto de acesso aos serviços financeiros (GIS) | | n.d | n.d | 55,00% | 75,00% | n.d. | n.d. |
| **Acesso a contas e uso** | Proporção da população adulta com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal | | 36,0% | 32,5%[13] | 35,00% | 45,00% | -2,5pp | -12,5pp |
| | Proporção de homens adultos com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal | | 49,2% | 45,9%[14] | 45,00% | 54,50% | 0,9pp | -8,6pp |

[13] A *proxy* utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas bancárias em percentagem da população adulta total.

[14] A *proxy* utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas bancárias de população masculina em percentagem da população adulta masculina.

| Dimensão | Indicador | 2016 | 2017 | Meta Global | | Desvio de 2017 em Relação a Meta | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 2018 | 2022 | 2018 | 2022 |
| | Proporção de mulheres adultas com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal | 20,8% | 18.7%[15] | 25,00% | 35,50% | -6,3pp | -16,8pp |
| | Proporção de agregados familiares com pelo menos uma conta de depósito em uma instituição financeira formal (Censo INE 2017) | n.d. | n.d | 70,00% | 90,00% | n.d. | n.d. |
| | Proporção da população adulta com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal | 5,20% | 5,70% | 7,50% | 10,50% | -1,2pp | -4,8pp |
| | Proporção de homens adultos com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal | 7,10% | 8,50% | 9,00% | 12,00% | -0,50pp | -3,40pp |
| | Proporção de mulheres adultas com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal | 3,00% | 3,63% | 6,00% | 9,00% | -2,37% | -5,37% |
| | Proporção de agregados familiares com pelo menos uma conta de crédito em uma instituição financeira formal (Censo INE 2017) | n.d. | n.d | 10,50% | 15,00% | n.d. | n.d. |
| | Proporção da população adulta com uma conta activa | 47,0% | 41,1%[16] | 50,00% | 70,00% | -8,9pp | -28,9pp |

[15]A *proxy* utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas bancárias de população feminina em percentagem da população adulta feminina.

[16] A *proxy* utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas abertas junto das IME em percentagem da população adulta.

| Dimensão | Indicador | 2016 | 2017 | Meta Global | | Desvio de 2017 em Relação a Meta | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 2018 | 2022 | 2018 | 2022 |
| | numa instituição de moeda electrónica | | | | | | |
| | Proporção de homens adultos com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica | 37,5%[17] | 59,00% | 55,00% | 80,00% | 4pp | -21pp |
| | Proporção de mulheres adultas com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica | 43,3%[18] | 30,0% | 45,00% | 70,00% | -15pp | -40pp |
| | Proporção de agregados familiares com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica (Censo INE 2017) | n.d | n.d | 75,0% | 90,0% | n.d. | n.d. |
| | Contas de depósito numa instituição financeira formal por cada 100 adultos | 36,0 | 32,5 | 35 | 40 | -2,5 | -7,5 |
| | Contas de crédito numa instituição financeira formal por cada 100 adultos | 5,2 | 5,7 | 8 | 10 | -2,3 | -4,3 |
| | Crédito às MPME em proporção do total do crédito bancário à economia | n.d | n.d | 5,00% | 7,00% | n.d. | n.d. |
| | Crédito às MPME em proporção do total do crédito bancário às empresas | n.d | n.d | 4,00% | 6,00% | n.d. | n.d. |
| | Crédito à agricultura em proporção do total | n.d | n.d | 3,50% | 5,00% | n.d. | n.d. |

[17] A *proxy* utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas abertas por indivíduos do género masculino junto das IME em percentagem da população adulta masculina.

[18] A *proxy* utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas abertas por indivíduos do género feminino junto das IME em percentagem da população adulta feminina.

| Dimensão | Indicador | 2016 | 2017 | Meta Global | | Desvio de 2017 em Relação a Meta | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 2018 | 2022 | 2018 | 2022 |
| | do crédito bancário à economia | | | | | | |
| | Depósitos em bancos em proporção do PIB | 48,0% | 43% | 55,0% | 72,0% | -12pp | -29pp |
| | Crédito bancário em proporção do PIB | 37,9% | 28,0% | 42,0% | 53,0% | -14pp | -25pp |
| | Saldos em contas de instituições de moeda electrónica em proporção do PIB | 0,2% | 0,22% | 3,0% | 6,0% | -2,8pp | -5,8pp |
| | Proporção da população adulta com algum produto de seguro | n.d | 8% | 10,00% | 15,00% | -2,0% | -7,0% |
| | Proporção de MPME com algum produto de seguro | n.d | n.d | 5,00% | 7,00% | n.d | n.d |
| | Capitalização bolsista em proporção do PIB | 9,0% | 8,9% | 8,40% | 9,20% | 0,5% | -0,3% |
| | Proporção de Operadores de Bolsa em relação a Bancos | 53% | 53% | 55% | 65% | -2,00pp | -12,0pp |
| | Número de investidores que utilizam produtos e serviços financeiros do mercado de capitais | 6.000 | 7.500 | 8.000 | 12.000 | 500 | -4.500 |
| **Educação financeira** | Número de produtos financeiros com os quais os adultos estão familiarizados | 4 | 4 | 5 | 7 | -1 | -3 |
| | Número de questões de conceitos básicos financeiros respondidas correctamente | n.d | 3 | 5 | 7 | -2 | -4 |
| | Número de estudantes familiarizados com os produtos do mercado de capitais | 1.200 | 1.701 | 2.500 | 10.000 | -799 | -8.299 |

Fonte: BM, BVM e ISSM

## 6. CONCLUSÕES E DESAFIOS

### 6.1. Conclusões

O país observou um abrandamento da actividade económica em 2016 com impacto nos indicadores de uso dos serviços financeiros de 2017, designadamente a bancarização da economia que se situou em 325 contas bancárias para cada 1000 adultos, contra 360 contas bancárias para o mesmo número de população em 2016, bem como, a intermediação e poupança financeira que se situaram em 2017 em 28% e 43%, contra 38% e 48%, respectivamente, em 2016.

Não obstante o cenário de abrandamento dos indicadores de uso dos serviços financeiros bancários em Moçambique, o sector de moeda electrónica oferecido pelas Instituições de Moeda Electrónica contribuíram para contrabalançar o efeito, uma vez que este canal permitiu um aumento do número da população adulta com conta de moeda electrónica dos anteriores 40% verificados em 2016 para 44% em 2017. Outro sector que contribuiu positivamente para a inclusão financeira foi o Sistema de Previdência Social do Aparelho do Estado que contribui para que da totalidade dos pensionistas deste sistema, 67% fossem bancarizados em 2017, contra 34% observados em 2016.

Adicionalmente, observou-se uma melhoria dos indicadores de acesso aos serviços financeiros com destaque para o aumento do número de agentes bancários para 249 em 2017, contra 214 em 2016 e agentes de moeda electrónica para 29.602 agentes em 2017, contra 25.754 em 2016.

A regulamentação aprovada em 2017 que se destacou, diz respeito a aprovação do Diploma Ministerial nº59/2017, de 15 de Setembro, que estabelece o reajuste dos valores do capital mínimo de cobertura do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel (SORCA). Por outro lado, destaca-se a aprovação do Regime de Prémios e Comissões através dos Avisos nº 13/GBM/2017 e 19/GBM/2017, de 9 de Junho e 26 de Dezembro, respectivamente.

Os esforços implementados com vista a inclusão financeira permitiram alcançar um nível de cobertura de (i) 56% dos Distritos de Moçambique (86 Distritos) com pelo menos uma representação bancária, (ii) 66% dos Distritos (101) com pelo menos um agente bancário; (iii) 6% dos Distritos (10 Distritos) com pelo menos uma agência de Microbanco e Cooperativa de Crédito; (iv) 80% dos Distritos (123 Distritos) com pelo menos um agente de moeda electrónica; (v) 29% dos Distritos (45 Distritos) com pelo menos uma representação de Organizações de Poupança e Empréstimo, Operadores de Microcrédito e Intermediários de captação de depósitos; (vi) 16% dos Distritos (24 Distritos) com pelo menos uma Delegação e Balcão de

Instituições Seguradoras; (vii) 59% dos Distritos (92 Distritos) com pelos menos um ATM; e (viii) 85% dos Distritos (131 Distritos) com pelo menos um POS.

### 6.2. Desafios

Em face das medidas realizadas em 2017 constituem desafios para a melhoria dos níveis de inclusão financeira os seguintes:

a. Fortalecimento da Estrutura de Coordenação da ENIF:

    i. Conclusão da operacionalização legal do Comité Nacional de Inclusão Financeira;

    ii. Dar continuidade as acções visando assegurar o envolvimento e participação de todos os sectores chave e que concorrem para a inclusão financeira na implementação e monitoria do plano de acções;

b. Desenho e Implementação de Produtos e Serviços Financeiros Ajustados às Necessidades da População:

    i. Dar continuidade ao desenho de produtos e serviços financeiros orientados a população vulnerável designadamente, a população residente nas zonas rurais, as mulheres e jovens com fraca cobertura dos serviços financeiros formais;

    ii. Intensificar a sensibilização dos agentes comerciais e massificar o uso do dinheiro electrónico, com particular incidência para as zonas rurais;

    iii. Promover acções que visam a identificação de produtos e serviços inovadores, que vão de encontro às necessidades específicas das comunidades rurais tais como os serviços que acomodam a actuação dos grupos de poupança e crédito rotativo;

    iv. Debater com os diversos intervenientes as formas de potenciar o acesso e adesão dos Grupos Rotativos de Poupança e Empréstimo (PCRs) ao sistema financeiro formal;

c. Aprimoramento Contínuo do Quadro Legal e Regulatório:

    i. Dar continuidade ao aprimoramento do quadro legal e regulamentar da conta bancária básica, dos Prestadores de Serviços de Pagamentos, incluindo as

instituições que operam em tecnologias financeiras (*fintech*) e respectiva regulamentação financeira (*regtech*), aliados aos *sandboxes* regulatórios. Deste modo a população em geral irá beneficiar-se de novos canais digitais de prestação de serviços financeiros oferecidos à custos mais baixos;

ii. Estabelecer um código de conduta para os operadores de microfinanças para ajudar no controlo e regulamentação do funcionamento das Instituições de Microfinanças de modo a contribuir para a solidificação da AMOMIF;

d. Fortalecimento do Mercado de Seguros:

i. Dar continuidade as acções visando a dinamização da actividade de Microsseguros com destaque aos oferecidos por meio digital, incluindo o telemóvel com vista a massificar os serviços de seguros a totalidade da população moçambicana. Constitui igual desafio a necessidade de adesão da população aos serviços de seguros;

e. Fortalecimento do Mercado de Capitais:

i. Promover o surgimento de Operadores de Bolsa, a autonomia dos existentes e a criação de novas categorias na actividade de correctagem, por forma a desenvolver e incrementar a competitividade do Mercado de Capitais em Moçambique;

ii. Potenciar o crescimento anual da Capitalização Bolsista da BVM, até alcançar 10% em 2019, tendo em conta que a meta constante no PQG 2015-2019 é de 8%;

iii. Viabilizar a passagem da percentagem do capital social reservado a investidores nacionais (5% a 20%) dos empreendimentos considerados Mega-Projectos a nível da BVM e ser o veículo para a dispersão de capital de empresas participadas pelo Estado, preferencialmente a favor de moçambicanos;

f. Fortalecimento da Infraestrutura Financeira:

i. Aprimorar o mecanismo de cadastro e contagem de Agentes de Instituições de Moeda Electrónica por forma a evitar casos de sobrecontagem de agentes inactivos;

ii. Dar continuidade ao fortalecimento da infraestrutura financeira, com destaque para a conclusão da interoperabilidade dos serviços financeiros prestados pelas instituições bancárias através da rede única nacional;

g. Melhoria Contínua do Mecanismo de Colecta, Cálculo e Publicação de Indicadores de Inclusão Financeira:

i. Aprimorar os indicadores de inclusão financeira com vista a garantir uma maior cobertura nacional, não apenas ao nível dos Distritos do país, mas também ao nível das Localidades de modo a que os indicadores reflitam de forma mais efectiva a cobertura dos produtos e serviços financeiros;

ii. Realização de Pesquisas e Colecta de Dados do Lado da Procura com vista a aprimorar os indicadores de Inclusão desagregados por tipo de pessoa jurídica, género e faixa etária;
   - População com conta bancária e não bancária;
   - População com contrato de crédito, de depósito e de seguro;
   - Agentes Bancários e Não Bancários;
   - Dados Desagregados por idade, género, ramo de actividade, pessoa jurídica.

iii. Conferir maior acompanhamento e publicação dos indicadores financeiros das instituições de Microfinanças sujeitas a monitoria pelo BM;

h. Melhoria Contínua das Acções visando a Protecção do Consumidor e Educação Financeira:

i. Promover a criação de um programa nacional único de educação financeira que apresente de forma harmonizada as medidas de política de educação e protecção dos consumidores de produtos e serviços financeiros.

## 7. ANEXOS

### ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO PELOS 154 DISTRITOS DE MOÇAMBIQUE (2017)

| | Agências | Agentes Bancários | Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito | Agentes Não Bancários (IME) | Representações | Delegações e Balcões | ATM | POS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Cidade de Maputo** | **221** | **20** | **7** | **9,323** | **310** | **6** | **593** | **12509** | **22,989** |
| **Província de Maputo** | **79** | **15** | **4** | **6440** | **101** | **33** | **242** | **4686** | **11600** |
| Matola | 49 | 6 | 2 | 5134 | 85 | 7 | 163 | 2981 | 8,427 |
| Boane | 10 | 2 | 0 | 314 | 4 | 0 | 25 | 615 | 970 |
| Magude | 1 | 1 | 2 | 30 | 3 | 0 | 2 | 88 | 127 |
| Manhiça | 6 | 2 | 0 | 189 | 0 | 0 | 21 | 184 | 402 |
| Marracuene | 3 | 0 | 0 | 586 | 5 | 0 | 11 | 320 | 925 |
| Matutuíne | 2 | 3 | 0 | 44 | 2 | 7 | 2 | 229 | 289 |
| Namaacha | 1 | 0 | 0 | 31 | 1 | 11 | 2 | 148 | 194 |
| Moamba | 7 | 1 | 0 | 109 | 1 | 8 | 11 | 121 | 258 |
| Xinavane | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 5 | 0 | 8 |
| **Gaza** | **34** | **20** | **2** | **1305** | **23** | **6** | **79** | **1233** | **2702** |
| Xai-Xai | 16 | 3 | 1 | 617 | 9 | 3 | 39 | 606 | 1,294 |
| Bilene | 5 | 2 | 0 | 90 | 3 | 1 | 12 | 209 | 322 |
| Chibuto | 3 | 1 | 0 | 167 | 3 | 0 | 5 | 72 | 251 |
| Chicualacuala | 1 | 3 | 0 | 30 | 1 | 0 | 1 | 38 | 74 |
| Chigubo | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 12 |
| Chókwè | 6 | 1 | 1 | 238 | 3 | 1 | 15 | 168 | 433 |
| Guijá | 0 | 2 | 0 | 25 | 1 | 0 | 1 | 11 | 40 |
| Mabalane | 1 | 1 | 0 | 22 | 0 | 0 | 2 | 14 | 40 |
| Manjacaze | 1 | 1 | 0 | 91 | 1 | 0 | 2 | 68 | 164 |
| Massangena | 0 | 3 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 8 | 16 |
| Massingir | 1 | 1 | 0 | 20 | 2 | 1 | 2 | 29 | 56 |
| Chonguene | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| Limpopo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| Mapai | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| **Inhambane** | **38** | **39** | **3** | **2374** | **17** | **3** | **81** | **1461** | **4016** |
| Inhambane | 7 | 15 | 1 | 407 | 6 | 1 | 19 | 433 | 889 |
| Maxixe | 11 | 5 | 1 | 379 | 4 | 2 | 22 | 313 | 737 |
| Funhaloro | 0 | 2 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 22 | 64 |
| Govuro | 1 | 1 | 0 | 11 | 0 | 0 | 2 | 24 | 39 |
| Homoine | 1 | 0 | 0 | 112 | 0 | 0 | 2 | 24 | 139 |
| Inharrime | 2 | 3 | 0 | 137 | 1 | 0 | 2 | 46 | 191 |
| Inhassoro | 2 | 0 | 0 | 87 | 0 | 0 | 4 | 73 | 166 |
| Jangamo | 1 | 2 | 0 | 102 | 0 | 0 | 2 | 48 | 155 |
| Mabote | 1 | 0 | 0 | 28 | 2 | 0 | 2 | 28 | 61 |

| | Agências | Agentes Bancários | Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito | Agentes Não Bancários (IME) | Representações | Delegações e Balcões | ATM | POS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Massinga | 2 | 3 | 0 | 351 | 0 | 0 | 7 | 127 | 490 |
| Morrumbene | 2 | 3 | 1 | 108 | 0 | 0 | 5 | 58 | 177 |
| Panda | 1 | 2 | 0 | 76 | 0 | 0 | 1 | 14 | 94 |
| Vilankulo | 4 | 1 | 0 | 382 | 3 | 0 | 9 | 216 | 615 |
| Zavala | 3 | 2 | 0 | 154 | 1 | 0 | 4 | 35 | 199 |
| **Sofala** | **55** | **14** | **3** | **2390** | **14** | **7** | **140** | **2361** | **4984** |
| Beira | 41 | 4 | 2 | 1,797 | 7 | 7 | 105 | 2113 | 4,076 |
| Buzi | 1 | 1 | 0 | 48 | 2 | 0 | 2 | 27 | 81 |
| Caia | 1 | 0 | 1 | 82 | 1 | 0 | 2 | 19 | 106 |
| Chemba | 1 | 0 | 0 | 11 | 0 | 0 | 2 | 8 | 22 |
| Cheringoma | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 12 | 15 |
| Chibabava | 2 | 3 | 0 | 12 | 1 | 0 | 5 | 17 | 40 |
| Dondo | 6 | 1 | 0 | 214 | 0 | 0 | 12 | 97 | 330 |
| Gorongoza | 1 | 0 | 0 | 59 | 0 | 0 | 2 | 15 | 77 |
| Machanga | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 6 | 9 |
| Maringue | 0 | 0 | 0 | 4 | 1 | 0 | 0 | 6 | 11 |
| Marromeu | 1 | 1 | 0 | 36 | 0 | 0 | 3 | 17 | 58 |
| Muanza | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | 4 | 8 |
| Nhamatanda | 1 | 2 | 0 | 122 | 1 | 0 | 5 | 20 | 151 |
| **Manica** | **32** | **29** | **2** | **1204** | **4** | **12** | **68** | **1173** | **2524** |
| Chimoio | 20 | 1 | 1 | 716 | 2 | 2 | 45 | 842 | 1,629 |
| Bárue | 1 | 3 | 1 | 58 | 0 | 0 | 2 | 42 | 107 |
| Gondola | 2 | 5 | 0 | 87 | 1 | 0 | 4 | 62 | 161 |
| Guro | 1 | 2 | 0 | 35 | 0 | 0 | 2 | 17 | 57 |
| Machaze | 0 | 5 | 0 | 7 | 0 | 0 | 0 | 15 | 27 |
| Macossa | 0 | 3 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 10 | 13 |
| Manica | 5 | 3 | 0 | 171 | 1 | 8 | 8 | 115 | 311 |
| Vanduzi | 1 | 1 | 0 | 4 | 0 | 0 | 2 | 32 | 40 |
| Mossurize | 1 | 2 | 0 | 49 | 0 | 2 | 2 | 23 | 79 |
| Sussundenga | 1 | 2 | 0 | 72 | 0 | 0 | 2 | 15 | 92 |
| Tambara | 0 | 2 | 0 | 5 | 0 | 0 | 1 | 0 | 8 |
| Macate | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| **Tete** | **41** | **23** | **2** | **1537** | **9** | **26** | **111** | **1746** | **3495** |
| Tete | 24 | 3 | 1 | 875 | 4 | 5 | 76 | 1332 | 2,320 |
| Angónia | 5 | 1 | 1 | 97 | 0 | 3 | 11 | 107 | 225 |
| Cahora-Bassa | 4 | 2 | 0 | 111 | 4 | 1 | 5 | 91 | 218 |
| Changara | 1 | 0 | 0 | 50 | 0 | 7 | 2 | 11 | 71 |
| Chifunde | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 6 | 6 |
| Chiuta | 1 | 0 | 0 | 9 | 0 | 0 | 2 | 7 | 19 |
| Macanga | 1 | 1 | 0 | 85 | 1 | 0 | 2 | 6 | 96 |
| Mágoe | 0 | 7 | 0 | 24 | 0 | 0 | 0 | 20 | 51 |

| | Agências | Agentes Bancários | Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito | Agentes Não Bancários (IME) | Representações | Delegações e Balcões | ATM | POS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Maravia | 0 | 0 | 0 | 11 | 0 | 0 | 0 | 9 | 20 |
| Moatize | 4 | 3 | 0 | 188 | 0 | 6 | 11 | 115 | 327 |
| Mutarara | 1 | 1 | 0 | 85 | 0 | 0 | 2 | 21 | 110 |
| Tsangano | 0 | 3 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 8 | 14 |
| Zumbo | 0 | 2 | 0 | - | 0 | 3 | 0 | 1 | 6 |
| Marara | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 12 | 12 |
| Dôa | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| **Zambézia** | **31** | **10** | **1** | **2080** | **11** | **10** | **113** | **1251** | **3507** |
| Quelimane | 13 | 2 | 1 | 1,094 | 3 | 5 | 69 | 543 | 1,730 |
| Alto Molócuè | 2 | 0 | 0 | 117 | 3 | 0 | 5 | 57 | 184 |
| Chinde | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 18 | 20 |
| Gurúè | 3 | 1 | 0 | 124 | 2 | 1 | 7 | 52 | 190 |
| Ile | 0 | 0 | 0 | 41 | 0 | 0 | 0 | 22 | 63 |
| Inhassunge | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 0 | 0 | 4 | 12 |
| Lugela | 0 | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 | 0 | 15 | 27 |
| Gilé | 0 | 0 | 0 | 9 | 0 | 0 | 0 | 46 | 55 |
| Maganja da Costa | 1 | 1 | 0 | 35 | 0 | 0 | 2 | 36 | 75 |
| Milange | 2 | 0 | 0 | 60 | 0 | 3 | 7 | 57 | 129 |
| Mocuba | 6 | 1 | 0 | 286 | 0 | 1 | 15 | 168 | 477 |
| Mopeia | 1 | 1 | 0 | 25 | 0 | 0 | 2 | 32 | 61 |
| Morrumbala | 1 | 1 | 0 | 81 | 0 | 0 | 2 | 38 | 123 |
| Namacurra | 1 | 1 | 0 | 38 | 0 | 0 | 0 | 24 | 64 |
| Namarroi | 0 | 0 | 0 | 7 | 0 | 0 | 0 | 25 | 32 |
| Nicoadala | 1 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 4 | 39 | 144 |
| Pebane | 0 | 1 | 0 | 43 | 2 | 0 | 0 | 75 | 121 |
| Luabo | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| Mulevala | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| Mocubela | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| Derre | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| Molumbo | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| **Nampula** | **74** | **31** | **6** | **3586** | **9** | **13** | **185** | **2945** | **6849** |
| Nampula | 36 | 3 | 4 | 2,277 | 2 | 6 | 104 | 1918 | 4,350 |
| Nacala-Porto | 17 | 1 | 2 | 509 | 1 | 6 | 43 | 560 | 1,139 |
| Angoche | 2 | 2 | 0 | 143 | 2 | 1 | 4 | 48 | 202 |
| Ilha de Moçambique | 1 | 1 | 0 | 47 | 0 | 0 | 3 | 35 | 87 |
| Lalaua | 0 | 0 | 0 | 13 | 0 | 0 | 0 | 11 | 24 |
| Malema | 2 | 1 | 0 | 32 | 1 | 0 | 2 | 26 | 64 |
| Meconta (Namialo) | 2 | 1 | 0 | 106 | 0 | 0 | 7 | 64 | 180 |
| Mecuburi | 0 | 1 | 0 | 16 | 0 | 0 | 0 | 15 | 32 |
| Memba | 0 | 2 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 11 | 19 |
| Mogincual | 0 | 2 | 0 | 7 | 0 | 0 | 0 | 19 | 28 |

| | Agências | Agentes Bancários | Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito | Agentes Não Bancários (IME) | Representações | Delegações e Balcões | ATM | POS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mogovolas | 1 | 2 | 0 | 67 | 0 | 0 | 2 | 14 | 86 |
| Moma | 2 | 1 | 0 | 51 | 1 | 0 | 3 | 30 | 88 |
| Monapo | 2 | 2 | 0 | 54 | 0 | 0 | 5 | 26 | 89 |
| Mossuril | 0 | 0 | 0 | 18 | 0 | 0 | 1 | 13 | 32 |
| Muecate | 1 | 1 | 0 | 16 | 0 | 0 | 1 | 6 | 25 |
| Murrupula | 1 | 1 | 0 | 46 | 1 | 0 | 1 | 25 | 75 |
| Nacala-Velha | 2 | 4 | 0 | 33 | 0 | 0 | 4 | 61 | 104 |
| Nacaroa | 0 | 1 | 0 | 16 | 0 | 0 | 0 | 12 | 29 |
| Erati | 1 | 1 | 0 | 30 | 0 | 0 | 2 | 18 | 52 |
| Rapale | 1 | 1 | 0 | 13 | 0 | 0 | 1 | 8 | 24 |
| Ribaué | 3 | 3 | 0 | 86 | 1 | 0 | 2 | 25 | 120 |
| Larde | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| Liúpo | 0 | 0 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| **Cabo-Delgado** | **34** | **12** | **2** | **720** | **12** | **5** | **83** | **1178** | **2046** |
| Pemba | 18 | 1 | 2 | 362 | 4 | 4 | 49 | 775 | 1,215 |
| Ancuabe | 1 | 1 | 0 | 16 | 1 | 0 | 1 | 38 | 58 |
| Balama | 1 | 1 | 0 | 9 | 1 | 0 | 2 | 21 | 35 |
| Chiúre | 2 | 1 | 0 | 31 | 1 | 0 | 4 | 26 | 65 |
| Ibo | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 9 | 12 |
| Macomia | 1 | 1 | 0 | 13 | 0 | 0 | 2 | 27 | 44 |
| Mecufi | 0 | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 | 0 | 8 | 20 |
| Meluco | 0 | 1 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 3 | 10 |
| Mocimboa da Praia | 3 | 1 | 0 | 60 | 0 | 0 | 7 | 79 | 150 |
| Montepuez | 3 | 2 | 0 | 131 | 4 | 1 | 11 | 82 | 234 |
| Mueda | 3 | 1 | 0 | 40 | 0 | 0 | 2 | 22 | 68 |
| Muidumbe | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 | 4 |
| Namuno | 0 | 1 | 0 | 13 | 1 | 0 | 0 | 9 | 24 |
| Nangade | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 7 | 11 |
| Palma | 1 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 2 | 23 | 46 |
| Metuge | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 41 | 42 |
| Quissanga | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 5 | 8 |
| **Niassa** | **20** | **34** | **2** | **514** | **4** | **3** | **49** | **1243** | **1869** |
| Lichinga | 9 | | 1 | 267 | 2 | 0 | 23 | 626 | 928 |
| Cuamba | 6 | 7 | 0 | 135 | 2 | 1 | 13 | 333 | 497 |
| Lago | 2 | 2 | 0 | 7 | 0 | 0 | 3 | 152 | 166 |
| Chimbonila | 0 | 3 | 0 | 2 | 0 | 0 | 4 | 40 | 49 |
| Manjune | 0 | 1 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 4 | 5 |
| Mandimba | 1 | 5 | 1 | 26 | 0 | 2 | 2 | 11 | 48 |
| Marrupa | 1 | 2 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 5 | 13 |
| Maúa | 0 | 4 | 0 | 33 | 0 | 0 | 0 | 14 | 51 |
| Mavago | 0 | 1 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 11 | 12 |

| | Agências | Agentes Bancários | Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito | Agentes Não Bancários (IME) | Representações | Delegações e Balcões | ATM | POS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mecanhelas | 1 | 1 | 0 | 11 | 0 | 0 | 2 | 19 | 34 |
| Mecula | 0 | 1 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 4 | 5 |
| Metarica | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 |
| Muembe | 0 | 3 | 0 | 21 | 0 | 0 | 0 | 9 | 33 |
| N´gauma | 0 | 0 | 0 | 7 | 0 | 0 | 0 | 8 | 15 |
| Nipepe | 0 | 2 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 |
| Sanga | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 5 | 7 |
| **Total de Pontos de Acesso** | **659** | **247** | **34** | **31473** | **514** | **124** | **1744** | **31786** | **66581** |

Fonte: INE, BM, ISSM

Notas: Não inclui Operadores de Bolsa com vista a evitar a sobre contagem uma vez que os mesmos coincidem com instituições bancárias.

## ANEXO 2: LEGISLAÇÃO RELEVANTE QUE CONCORRE PARA A INCLUSÃO FINANCEIRA

| REFERÊNCIA | MATÉRIA | ACESSO ELECTRÓNICO |
|---|---|---|
| Aviso nº 4/GBM/2009, de 4 de Março | Regulamento dos Serviços de Atendimento de Reclamações, Pedidos de Informações e Sugestões. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8 |
| Decreto nº 30/2014, de 5 de Junho | Altera a epígrafe da subsecção IV da secção II e os artigos 10 e 11 do Regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto nº 56/2004, de 10 de Dezembro. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13 |
| Aviso nº 1/GBM/2015, de 22 de Abril | Concernente às regras e critérios de abertura e encerramento de Agências de Bancos. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8 |
| Aviso nº 2/GBM/2015, de 22 de Abril | Concernente à ligação à rede única nacional de pagamentos electrónicos. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8 |
| Aviso nº 3/GBM/2015, de 4 de Maio | Concernente ao Regime de Acesso e Exercício de Actividade Agentes Bancários. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8 |
| Aviso nº 4/GBM/2015, de 17 de Junho | Aprova as Directrizes sobre Prevenção e Repressão do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8 |
| Aviso nº 3/ISSM/2015, de 30 de Junho | Estabelece os limites de valor para o capital em risco nos ramos de seguro, no segmento do microsseguro, ao abrigo do nº 3 do artigo 52 do Regime Jurídico dos Seguros, aprovado pelo Decreto-Lei nº 1/2010, de 31 de Dezembro. | www.portaldogoverno.gov.mz/.../BR+51+III+SERIE+2.º+SUPLEMENTO+2015.pdf |
| Aviso nº 6/GBM/2015, de 31 de Dezembro | Estabelece as medidas de protecção de fundos recebidos dos cientes em troca de moeda electrónica emitida pelas instituições de moeda electrónica. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8 |

| REFERÊNCIA | MATÉRIA | ACESSO ELECTRÓNICO |
|---|---|---|
| Aviso nº 4/GBM/2016, de 14 de Novembro | Fixa a taxa de processamento do pedido de licença e a taxa anual de licença das centrais de informação de crédito. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8 |
| Aviso nº 5/GBM/2016, de 14 de Novembro | Estabelece a informação que as Centrais de Informação de Crédito devem enviar periodicamente ao Banco de Moçambique para efeitos de Supervisão da sua Actividade. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8 |
| Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho | Aprova o Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura e revoga o Aviso nº 5/GBM/2009, de 10 de Junho. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8 |
| Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho | Aprova o regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva nomenclatura e revoga o Aviso nº 5/GBM/2009, de 10 de Junho. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=8 |
| Aviso nº 19/GBBM/2017, de 26 de Dezembro | Altera o Artigo nº 7 do Aviso nº 13/GBM/2017 de 9 de Junho. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=8 |
| Circular nº 1/OEP/2018, de 19 de Janeiro | Estabelece os Modelos de estrutura dos preçários completo e simplificado e instruções de preenchimento. | |
| Circular nº 2/OEP/2018, de 19 de Janeiro | Estabelece as Condições gerais de Contratação e Utilização do terminal de Pagamentos Automático. | |
| Decreto nº 49/2010, de 11 de Novembro | Cria o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) e aprova o respectivo Regulamento. | |
| Decreto-Lei nº 1/2010, de 31 de Dezembro | Aprova o Regime Jurídico dos Seguros. | http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguros |

| REFERÊNCIA | MATÉRIA | ACESSO ELECTRÓNICO |
|---|---|---|
| Decreto nº 30/2011, de 11 de Agosto | Aprova o Regulamento das Condições de Acesso e de Exercício da Actividade Seguradora e da Respectiva Mediação. | http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguros |
| Decreto nº 66/2014, de 29 de Outubro | Aprova o Regulamento da Lei nº 14/2013, de 12 de Agosto, que estabelece o regime jurídico e as medidas de prevenção e repressão em relação à utilização do sistema financeiro e das entidades não financeiras para efeitos de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e de crimes conexos. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13 |
| Decreto nº 11/2016, de 16 de Maio | Aprova o Regulamento da Lei nº 6/2015, de 6 de Outubro. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13 |
| Decreto nº 27/2016, de 18 de Julho | Aprova o Regulamento da Lei da Defesa do Consumidor. | www.salcaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigoss/doc_download/913-decreto-n-27-2016-aprova-o-regulamento-da-lei-de-defesa-do-consumidor+&cd=2&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=mz |
| Lei nº 15/99, de 1 de Novembro | Regula o estabelecimento e o exercício da Actividade das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=14<br><br>www.salcaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigoss/doc_download/133-lei-n-15-99-regula-o-estabelecimento-e-exercicio-da-actividade-das-instituicoes-de-credito-e-das-sociedades-financeiras+&cd=3&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=mz |
| Lei nº 9/2004, de 21 de Julho | Introduz alterações a Lei nº 15/99 de 1 de Novembro. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=14 |
| Lei nº 22/2009, de 28 de Setembro | Aprova a Lei de Defesa do Consumidor. | www.salcaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigoss/doc_download/906-lei-n-22-2009-lei-de-defesa-do-consumidor+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=mz |
| Lei nº 14/2013, de 12 de Agosto | Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e que revoga a Lei nº 7/2002, de 5 de Fevereiro. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=14 |

| REFERÊNCIA | MATÉRIA | ACESSO ELECTRÓNICO |
|---|---|---|
| Lei nº 26/2014, de 23 de Setembro | Concernente à revisão da Lei nº 2/96, de 4 de Janeiro, que Regulamenta e Disciplina o Direito de Apresentar Petições, Queixas e Reclamações Perante Autoridade Competente. | www.salcaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigoss/doc_download/882-decreto-n-27-2014-estabelece-o-regime-especifico-de-tributacao-e-de-beneficios-fiscais-das-operacoes-petroliferas+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=mz |
| Lei nº 6/2015, de 6 de Outubro de 2015 | Cria o Sistema de Informação de Crédito de Gestão Privada. | http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=14 |
| Lei nº 13/2017, de 9 de Janeiro | Lei das Transações Electrónicas. | www.portaldogoverno.gov.mz/.../LEI_DE_TRANSACCOES_ELECTRONICAS.pdf |
| Diploma Ministerial nº 222/2013, de 23 de Setembro | Aprova o Plano de Contas do Fundo de Garantia de Depósitos. | |
| Diploma Ministerial nº 223/2013, de 23 de Setembro | Fixa os critérios e modalidades de rateamento pelas instituições de crédito participantes da contribuição para o fundamento inicial do Fundo de Garantia de Depósitos. | |
| Diploma Ministerial nº 61/2016, de 21 de Setembro | Fixa o limite da garantia a reembolsar pelo Fundo de Garantia de Depósitos. | |
| Diploma Ministerial nº 62/2016, de 21 de Setembro | Estabelece os critérios e metodologias para o cálculo da contribuição anual periódica, a entregar ao Fundo de Garantia de Depósitos pelas instituições de crédito autorizadas a captar depósitos e sujeitas à supervisão prudencial do Banco de Moçambique. | |
| Diploma Ministerial nº 59/2017, de 15 de Setembro, Boletim da República nº 145, I Série | Estabelece o reajuste dos valores do capital mínimo de cobertura do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel (SORCA). | |